



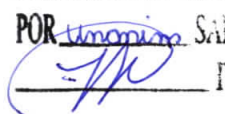
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN
AV. ZEZÉ APRÍGIO, Nº 173 - CENTRO - CEP:59.350-000
CNPJ: 08.088.247/0001-13
Tel: (84) 3476-0014
E-mail: santanadoserido.rn@hotmail.com

Previsão

Orçamentária

Exercício 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN,
A SANSÃO, SALA DAS SESSÕES 12/09/2022
 PRESIDENTE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN,
MATÉRIA APROVADA EM única DISCURSSÃO.
POR unanimidade SALA DAS SESSÕES 12/09/2022
 PRESIDENTE.

MENSAGEM Nº 013/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal:

Temos a honra de submeter à apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santana do Seridó para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências”.

De acordo com a legislação pertinente, o Orçamento para o exercício financeiro de 2023 está estruturado em ações – projetos e atividades relativas às funções e subfunções de Estado, organizadas para fins gerenciais em Programas. Para efeito de execução, tais ações estão alocadas no legislativo, nas Unidades da Administração Direta e Indireta, em seus Fundos instituídos por lei, mantendo a conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Os recursos foram alocados em conformidade com os objetivos estabelecidos na Lei n º 590/2021 - Plano Plurianual 2022/2025 e suas alterações posteriores, que visa dotar a cidade, e consequentemente, a Administração do Município, de instrumentos e equipamentos necessários e assegurar a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento econômico, mediante a geração sadia de riquezas e sua justa distribuição, tendo como meta prioritária desenvolver projetos sociais que promovam a dignidade do cidadão.

Seguindo orientação do plano de governo integrado ao Plano Plurianual, são priorizados investimentos na ordem de R\$ 7.334.747,50 (Sete milhões, trezentos e trinta e quatro mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), nas áreas de saúde, transporte, saneamento, assistência social, habitação, educação dentre outros, que impulsionarão a economia local, criando empregos e gerando renda para o Município.

Baseados na realidade financeira, nas potencialidades das receitas próprias e das possíveis transferências de recursos, asseguramos que a postura do Chefe do Executivo está focada na transparência e nos limites legais previstos.

Ante ao exposto, reiteramos o nosso apreço a essa Egrégia Câmara Municipal e solicitamos aprovação do presente Projeto.

Prefeitura de Santana do Seridó, 31 de agosto de 2022.


HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito de Santana do Seridó

Projeto de Lei N.º 013/2022

Em, 31 de agosto de 2022.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ/RN PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Santana do Seridó/RN;

Faz saber que a Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Esta Lei, estima a receita e fixa a despesa do município de Santana do Seridó, para o exercício de 2023, de acordo com a Legislação em vigor compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos poderes do município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, direta e indireta mantidos pelo Poder Público.

II – O orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da administração direta e indireta a eles vinculados, bem como instituições e mantidos pelos Poder Público.

III – O orçamento de Investimentos proposto pelo Plano Plurianual de Governo em atendimento as necessidades e prioridades da Administração.

Art. 2º - A Receita orçamentária, a preços correntes e conforme a Legislação Tributária é estimada em R\$ 34.242.625,00 (Trinta e quatro milhões, duzentos e quarenta e dois mil seiscentos e vinte e cinco reais), desdobrados nos seguintes agregados:

I – O orçamento Fiscal, em R\$ 24.470.892,50 (Vinte e quatro milhões quatrocentos e setenta mil oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

II – O orçamento da Seguridade Social, em R\$ 9.771.732,50 (Nove milhões, setecentos e setenta e um mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

III – Reserva de Contingência, em R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).

Art. 3º - As Receitas são estimadas por Categorias Econômicas, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto do Anexo I, desta Lei, e será realizada com base

no produto do que for arrecadado na forma de Legislação em vigor, de acordo com seu desdobramento constante do Anexo II assim, discriminados:

RECEITAS CORRENTES		R\$ 35.260.015,00
Receitas Tributárias	R\$ 716.050,00	
Receitas Patrimoniais	R\$ 60.850,00	
Receitas de Serviços	R\$ 22.715,00	
Transferências Correntes	R\$ 34.453.800,00	
Outras Receitas Correntes	R\$ 6.600,00	
		R\$ 3.323.450,00
RECEITAS DE CAPITAL		
Transferências de Capital	R\$ 1.831.850,00	
Outras Receitas de Capital	R\$ 1.491.600,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA		R\$ -4.340.840,00
Deduções do FUNDEB	R\$ -4.340.840,00	
TOTAL GERAL		R\$ 34.242.625,00

Art. 4º - A Despesa orçamentária fixada, no valor de R\$ 34.242.625,00 (Trinta e quatro milhões, duzentos e quarenta e dois mil seiscentos e vinte e cinco reais), desdobrados nos seguintes agregados:

- I – O orçamento Fiscal, em R\$ 24.470.892,50 (Vinte e quatro milhões quatrocentos e setenta mil oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta)
- II – O orçamento da Seguridade Social, em R\$ 9.771.732,50 (Nove milhões, setecentos e setenta e um mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).
- III – Reserva de Contingência, em R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).

Art. 5º - A despesa será realizada segundo as Categorias Econômicas e seus desdobramentos discriminados por funções, subfunções e programas para cada Unidade Orçamentária a seguir discriminada:

		POR CATEGORIAS ECONÔMICAS
DESPESAS CORRENTES		R\$ 30.919.175,00
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 13.399.577,50	
Juros e encargos da dívida	R\$ 16.000,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN
AV. ZEZÉ APRÍGIO, Nº 173 - CENTRO - CEP:59.350-000
CNPJ: 08.088.247/0001-13
Tel: (84) 3476-0014
E-mail: santanadoserido.rn@hotmail.com

Outras Despesas Correntes	R\$	12.589.300,00
Superávit do Orçamento Corrente	R\$	4.914.297,50
DESPESAS DE CAPITAL	R\$	8.237.747,50
Investimentos	R\$	7.334.747,50
Amortização da Dívida	R\$	503.000,00
Superávit	R\$	400.000,00
Reserva de Contingência	R\$	400.000,00

POR FUNÇÕES:

Legislativa	R\$	1.767.000,00
Administração	R\$	4.291.700,00
Assistência Social	R\$	2.735.200,00
Saúde	R\$	7.036.532,50
Educação	R\$	7.428.597,50
Cultura	R\$	394.700,00
Urbanismo	R\$	5.008.500,00
Agricultura	R\$	2.086.800,00
Organização Agrária	R\$	1.842.095,00
Transporte	R\$	605.000,00
Desporto e Lazer	R\$	646.500,00
Reserva de Contingência	R\$	400.000,00
TOTAL	R\$	34.242.625,00

POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Câmara Municipal	R\$	1.767.000,00
Gabinete do Prefeito	R\$	1.327.100,00
Secretaria Municipal de Administração	R\$	955.300,00
Secretaria Municipal de Finanças	R\$	1.894.300,00
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	R\$	594.500,00
Secretaria Municipal de Saúde	R\$	80.000,00
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	R\$	646.500,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$	1.685.800,00
Secretaria Mun. de Agric. e recursos Hídricos	R\$	2.086.800,00
Secretaria Mun. de Obras e Serviços Urbanos	R\$	5.728.500,00
Fundo Municipal de Educação	R\$	7.228.797,50
Fundo Municipal de Saúde	R\$	8.798.627,50
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	1.004.300,00

Fundo Municipal da Infância e Adolescência	R\$	45.100,00
Reserva de Contingência	R\$	400.000,00
TOTAL	R\$	34.242.625,00

Art. 6º - Fica o Poder Executivo, respeitados as demais prescrições constitucionais e nos termos do Art. 41 da Lei n.º 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 35,0% (trinta e cinco por cento) dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedem as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- I – Suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;
- II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;
- III – extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

Parágrafo Único – Conforme determina a Lei 4320/64 em seus Art. 42 e 43 só poderá abrir créditos especiais por decreto do Poder Executivo, dependendo de prévia autorizada Legislativa necessitando da existência de recursos disponíveis e precedida de exposição justificada, para os casos onde haja necessidade de autorização legislativa para créditos adicionais, estes são considerados autorizados e abertos com a sanção e publicação da respectiva lei. Consideram-se recursos disponíveis para fins de abertura de créditos suplementares e especiais, conforme disposto no § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964:

- I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- II – os provenientes de excesso de arrecadação;
- III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou créditos adicionais, autorizados em Lei;
- IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

Art. 7º- O limite autorizado no artigo anterior, não será onerado quando o crédito se destinar a:

- I – Atender insuficiências de dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de despesa consignada ao mesmo grupo;
- II – Atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da Dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulações de dotações;

III – Atender despesas financiadas com recursos vinculados a operações de créditos e convênios;

IV – Atender insuficiência de outras despesas de custeio e de capital consignados em programas de trabalho das funções Saúde, Assistência e Previdência e em Programas de trabalho relacionados à manutenção e desenvolvimento do Ensino, mediante o cancelamento de dotações das respectivas ações;

V – Incorporar os saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2022, e excesso de Arrecadação de recursos vinculados de Fundos Especiais e do FUNDEB quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas fixadas nesta Lei.

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de créditos por antecipação da receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário financeiro do município observado os preceitos legais aplicáveis à matéria, até o limite de 7% (sete por cento) da receita Corrente.

Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para o saneamento e habitação em áreas de baixa renda.

Art. 10º - O Prefeito no âmbito do Poder Executivo poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário conforme determinações contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 11º - O repasse para manutenção do Poder Legislativo, será realizado no dia 20 de cada mês correspondendo a 7% (sete por cento) do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos art. 158 e 159 (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000), receitas arrecadadas pela Média Provisória nº 462/2009 e das receitas arrecadadas pela Lei 12.058/2009 e aquelas regidas pela Lei 9.703/1998, efetivamente realizado no exercício anterior desta Lei conforme EC 29-A I.

Art. 12º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, 31 de agosto de 2022.


Hudson Pereira de Brito
Prefeito

Governo Municipal de Santana do Seridó
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	35.260.015,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhor	716.050,00	Poder Legislativo	1.767.000,00
Receita Patrimonial	60.850,00	Poder Executivo	32.475.625,00
Receita de Serviços	22.715,00		
Transferências Correntes	34.453.800,00		
Outras Receitas Correntes	6.600,00		
Receitas de Capital	3.323.450,00		
Transferências de Capital	1.831.850,00		
Outras Receitas de Capital	1.491.600,00		
Deduções de Receita	-4.340.840,00		
Deduções do FUNDEB	-4.340.840,00		
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-4.340.840,00		
Transferências Correntes - retif. -	-4.340.840,00		
TOTAL GERAL 34.242.625,00		TOTAL GERAL 34.242.625,00	

Governo Municipal de Santana do Seridó
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado
ANEXO I - DESDOBRAMENTO DA RECEITA POR FONTES

F O N T E S	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Receitas Correntes	35.260.015,00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	716.050,00
Receita Patrimonial	60.850,00
Receita de Serviços	22.715,00
Transferências Correntes	34.453.800,00
Outras Receitas Correntes	6.600,00
Receitas de Capital	3.323.450,00
Transferências de Capital	1.831.850,00
Outras Receitas de Capital	1.491.600,00
Deduções de Receita	-4.340.840,00
Deduções do FUNDEB	-4.340.840,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-4.340.840,00
Transferências Correntes	-4.340.840,00
SUBTOTAL	34.242.625,00
TOTAL GERAL	34.242.625,00

DESPESAS CORRENTES.....	26.004.877,50
DESPESAS DE CAPITAL.....	7.837.747,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	400.000,00
TOTAL.....	34.242.625,00

Governo Municipal de Santana do Seridó
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado
ANEXO II - DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR ÓRGÃOS

Ó R G Ã O	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
01 - Poder Legislativo	1.767.000,00
02 - Poder Executivo	32.475.625,00
SUBTOTAL	34.242.625,00
TOTAL GERAL	34.242.625,00

Governo Municipal de Santana do Seridó
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado
 DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	impostos sobre o Patrimônio	
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
	- Princ.	
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
	- Dív.at	
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos -	
	Princ.	
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos -	
	Dív.at	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	
	Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e	
	Serviços	
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	
	Princ.	
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	
	Dív.at	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	
1.1.3.1.51.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana	
1.1.3.1.51.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana	
	- Princ.	
1.1.3.1.52.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Rural	
1.1.3.1.52.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Rural -	
	Princ.	
1.1.3.1.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	
1.6.3.1.00.0.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	
1.6.3.1.53.0.0.00.00.00	Serviços Ambulatoriais	
1.6.3.1.53.0.1.00.00.00	Serviços Ambulatoriais - Principal	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	Constituição Federal, art. 173;
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89	
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais	
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais - Princ.	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção	
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação	
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária	
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	
1.7.1.3.51.2.0.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada	
1.7.1.3.51.2.1.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal	
1.7.1.3.51.3.0.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde	
1.7.1.3.51.3.1.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde - Principal	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social	
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades	
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020	
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transf. Compensações Financeiras Exploração de Recursos Naturais	
1.7.2.2.51.0.0.00.00.00	Cota-parte Compensação Financeira de Rec Minerais-CFEM	
1.7.2.2.51.0.1.00.00.00	Cota-parte Compensação Financeira de Rec Minerais-CFEM - Princ.	
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte Royalties-Compensação Fin Produção Petróleo	
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	Cota-parte Royalties-Compensação Fin Produção Petróleo - Princ.	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação	
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Div Ativa e Rec Ônus Sucumbênci	
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	Arts. 82 a 97 do Código de Processo Civi
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Manutenção	
2.4.1.1.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos da Atenção Básica	
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos da Atenção Básica - Principal	
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação	
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária	
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária - Principal	
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada	
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada - Princ.	
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	
2.4.1.2.50.1.0.00.00.00	Transferências para o Programa Caminho da Escola	
2.4.1.2.50.1.1.00.00.00	Transferências para o Programa Caminho da Escola - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
2.4.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
2.4.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação	
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.	
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr	
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr - Princ.	
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital	
2.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	
2.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	
2.9.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas de Capital - Principal	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	

1. RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR PREVISTO (R\$)
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ. PMSS	30.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at PMSS	3.850,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ. PMSS	20.000,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at PMSS	2.750,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal PMSS	300.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ. PMSS	250.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at PMSS	2.750,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal PMSS	11.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal PMSS	5.500,00
1.1.3.1.51.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana - Princ. PMSS	88.000,00
1.1.3.1.52.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Rural - Princ. PMSS	1.100,00
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal PMSS	1.100,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal PMSS	18.500.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ. PMSS	2.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal PMSS	3.000.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal PMSS	200.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal PMSS	2.200,00
SUBTOTAL :		22.420.250,00

2. RECEITA QUE NÃO COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR PREVISTO (R\$)
1.3.2.1.01.0.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal PMSS	1.100,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal FME	2.750,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal FSSS	16.500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal FME	2.200,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal FMAS	5.500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal PMSS	11.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal PMSS	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal PMSS	19.800,00
1.6.3.1.53.0.1.00.00.00	Serviços Ambulatoriais - Principal FSSS	16.500,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal PMSS	6.215,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal PMSS	2.500.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ. PMSS	55.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal PMSS	352.000,00
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais - Princ. PMSS	10.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal FSSS	1.391.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ. FSSS	330.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal FSSS	390.500,00
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal FSSS	165.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ. FSSS	440.000,00
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal FSSS	330.000,00
1.7.1.3.51.2.1.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal FSSS	110.000,00
1.7.1.3.51.3.1.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde - Principal FSSS	20.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal FME	110.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal FME	8.900,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal FME	120.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal FME	22.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal FME	411.600,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ. FME	22.000,00

1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	FME	22.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	FME	6.600,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	FMAS	284.350,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	FMAS	170.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	PMSS	2.242.400,00
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	PMSS	50.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.	PMSS	2.750,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	PMSS	35.000,00
1.7.2.2.51.0.1.00.00.00	Cota-parte Compensação Financeira de Rec Minerais-CFEM - Princ.	PMSS	5.500,00
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	Cota-parte Royalties-Compensação Fin Produção Petróleo - Princ.	PMSS	55.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	FSSS	55.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	FME	33.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	FME	3.000.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	PMSS	2.200,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	PMSS	2.200,00
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	PMSS	2.200,00
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos da Atenção Básica - Principal	FSSS	110.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária - Principal	FSSS	273.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada - Princ.	FSSS	220.000,00
2.4.1.2.50.1.1.00.00.00	Transferências para o Programa Caminho da Escola - Principal	FME	330.000,00
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	FMAS	121.350,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.	FME	27.500,00
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr - Princ.	PMSS	750.000,00
2.9.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas de Capital - Principal	PMSS	1.491.600,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMSS	-3.700.000,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMSS	-400,00
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	PMSS	-600.000,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PMSS	-40.000,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PMSS	-440,00

SUBTOTAL : 11.822.375,00

3. TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO (ITEM 1 + ITEM 2)

TOTAL : 34.242.625,00

RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO :	22.420.250,00
VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA O LEGISLATIVO...(R\$) :	1.767.000,00
PERCENTUAL DE REPASSE PREVISTO NO ORÇAMENTO.....:	7,88 %
PERCENTUAL LEGAL MÁXIMO DE REPASSE.....:	7,00 %

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		RECEITA PREVISTA
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)		
Receitas de impostos		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	30.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	3.850,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	20.000,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at	2.750,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	300.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	250.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at	2.750,00
Receitas de transferências legais e constitucionais		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	18.500.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	2.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.000.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	200.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.200,00
TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (I)		22.313.550,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)		
1.3.2.1.01.0.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal	16.500,00
1.6.3.1.53.0.1.00.00.00	Serviços Ambulatoriais - Principal	16.500,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	1.391.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	330.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	390.500,00
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	165.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	440.000,00
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	330.000,00
1.7.1.3.51.2.1.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal	110.000,00
1.7.1.3.51.3.1.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde - Principal	20.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	55.000,00
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos da Atenção Básica - Principal	110.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária - Principal	273.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada - Princ.	220.000,00
TOTAL DA TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)		3.867.500,00
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (III)		
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE		0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	11.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	5.500,00
1.1.3.1.51.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana - Princ.	88.000,00
1.1.3.1.52.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Rural - Princ.	1.100,00
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	1.100,00
1.3.2.1.01.0.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	1.100,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	2.750,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	2.200,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	5.500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	11.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	2.000,00

1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	19.800,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	6.215,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	2.500.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compens.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	55.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	352.000,00
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais - Princ.	10.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	110.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	8.900,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	120.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	22.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	411.600,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	22.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	22.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	6.600,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	284.350,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	170.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	2.242.400,00
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	50.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.	2.750,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	35.000,00
1.7.2.2.51.0.1.00.00.00	Cota-parte Compensação Financeira de Rec Minerais-CFEM - Princ.	5.500,00
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	Cota-parte Royalties-Compensação Fin Produção Petróleo - Princ.	55.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	33.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	3.000.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	2.200,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	2.200,00
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	2.200,00
2.4.1.2.50.1.1.00.00.00	Transferências para o Programa Caminho da Escola - Principal	330.000,00
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	121.350,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.	27.500,00
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr - Princ.	750.000,00
2.9.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas de Capital - Principal	1.491.600,00
	TOTAL DE OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	12.402.415,00
(-)	DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	-4.340.840,00
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		34.242.625,00

DESPESAS	COM	SAÚDE	DESPESA FIXADA
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		13.200,00
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		33.000,00
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.325.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		305.100,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		6.232,50
3.3.50.41.00	Contribuições		71.500,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		22.500,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		968.700,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		274.300,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.200,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.201.300,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		477.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		26.400,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		44.000,00

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.500,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		722.100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		533.500,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV) (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICAS)			7.036.532,50
D E S P E S A S P R Ó P R I A S C O M S A Ú D E			DESPESA FIXADA
DESPESAS COM SAÚDE (valor do item IV)			7.036.532,50
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE			3.867.500,00
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)			3.169.032,50
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (V / I)			14,20%
PERCENTUAL MÍNIMO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			15,00%

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA ORÇADA 2023
DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)	
3.1.71.70.00 Rateio p/ particip. em consórcio público	13.200,00
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	244.600,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	8.993.345,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	2.820.600,00
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	7.700,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	68.400,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	32.632,50
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I).....	12.180.477,50
DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)	
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.000.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	200.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	18.000,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II).....	1.218.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA - RCL.....	30.919.175,00
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO sobre a RCL	12.180.477,50 (39,39 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO EXECUTIVO	16.696.354,50 (54,00 %)
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO sobre a RCL	1.218.000,00 (3,94 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO LEGISLATIVO	1.855.150,50 (6,00 %)

Governo Municipal de Santana do Seridó
Camara Municipal de Santana de Seridó

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Poder Legislativo					NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Camara Municipal					DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.554.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.218.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.218.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			6.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	6.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			330.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	15.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	315.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				213.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			210.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	210.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			3.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	3.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.767.000,00

Governo Municipal de Santana do Seridó
Prefeitura Municipal de Santana do Seridó

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Gabinete do Prefeito

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.259.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			920.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	920.700,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			338.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	338.700,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				67.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos			67.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	67.700,00		
TOTAL DA DESPESA					1.327.100,00

Governo Municipal de Santana do Seridó
Prefeitura Municipal de Santana do Seridó

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0203 Secretaria Municipal de Administração

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				927.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			312.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	312.100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			615.700,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	80.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	535.700,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				27.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			27.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	27.500,00		
TOTAL DA DESPESA					955.300,00

Governo Municipal de Santana do Seridó
Prefeitura Municipal de Santana do Seridó

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0204 Secretaria Municipal de Finanças

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.387.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			908.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	908.300,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			10.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			469.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	469.400,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				506.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	6.600,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			500.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	500.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.894.300,00

Governo Municipal de Santana do Seridó
Prefeitura Municipal de Santana do Seridó

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0206 Secretaria Munic de Educação e Cultura

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				579.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			47.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	7.700,00		
		1500100100	40.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			531.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	429.900,00		
		1500100100	102.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				14.900,00
4.4.00.00.00	Investimentos			14.900,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	9.900,00		
		1500100100	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					594.500,00

Governo Municipal de Santana do Seridó
Prefeitura Municipal de Santana do Seridó

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0208 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				498.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			137.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	137.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			360.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	360.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				148.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			148.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	138.500,00		
		1708000000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					646.500,00

Governo Municipal de Santana do Seridó
Prefeitura Municipal de Santana do Seridó

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0209 Secret Munic de Agricult, Recursos Div

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.238.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			148.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	148.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.089.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	11.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	948.000,00		
		1635000000	115.500,00		
		1750000000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				848.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			848.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	84.400,00		
		1700000000	764.400,00		
TOTAL DA DESPESA					2.086.800,00

Governo Municipal de Santana do Seridó
Prefeitura Municipal de Santana do Seridó

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0211 Secret Munic de Obras e Serv Urbanos

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.380.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.168.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.168.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.211.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	753.100,00		
		1573000000	346.500,00		
		1705000000	1.100,00		
		1750000000	22.000,00		
		1751000000	89.100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.348.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.348.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.109.500,00		
		1700000000	1.489.000,00		
		1701000000	750.000,00		
TOTAL DA DESPESA					5.728.500,00

Governo Municipal de Santana do Seridó
Fundo Municipal de Educação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo

NATUREZA
DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0213 Fundo Municipal de Educação

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.162.050,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.811.750,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	910.000,00		
		1500100100	924.200,00		
		1540000000	840.150,00		
		1540107000	2.100.000,00		
		1541107000	15.400,00		
		1542000000	6.600,00		
		1542107000	15.400,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.350.300,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500100100	3.300,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	405.500,00		
		1500100100	536.700,00		
		1540000000	49.300,00		
		1550000000	93.500,00		
		1551000000	6.700,00		
		1552000000	120.000,00		
		1553000000	22.000,00		
		1569000000	52.800,00		
		1571000000	60.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.066.747,50
4.4.00.00.00	Investimentos			1.066.747,50	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	79.200,00		
		1500100100	251.347,50		
		1540000000	13.300,00		
		1541000000	6.600,00		
		1543000000	6.600,00		
		1550000000	16.500,00		
		1551000000	2.200,00		
		1569000000	691.000,00		
TOTAL DA DESPESA					7.228.797,50

Governo Municipal de Santana do Seridó
Fundo Saúde. Santana do Seridó

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0215 Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.743.095,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			448.095,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	348.095,00		
		1500100200	100.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.295.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	450.000,00		
		1500100200	350.000,00		
		1600000000	495.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				99.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			99.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1601000000	99.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.842.095,00

Governo Municipal de Santana do Seridó
Prefeitura Municipal de Santana do Seridó

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo					NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0299 Reserva de Contingência					DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				400.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			400.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	15000000000	400.000,00		
TOTAL DA DESPESA					400.000,00

Governo Municipal de Santana do Seridó

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Fundo Municipal de Assistência Social

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02	Poder Executivo	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0205	Secretaria Munic de Assistência Social	DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.641.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			405.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	405.900,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.235.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.225.200,00		
		1665000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				44.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos			44.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	34.700,00		
		1665000000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.685.800,00

Fundo Saúde. Santana do Seridó

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0207 Secretaria Municipal de Saúde

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				75.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			75.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500100200	75.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500100200	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					80.000,00

Governo Municipal de Santana do Seridó

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Fundo Municipal de Assistência Social

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo					NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0214 Fundo Municipal de Assistência Social					DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				812.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			190.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	67.100,00		
		1660000000	123.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			622.200,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	25.300,00		
		1660000000	7.200,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	335.300,00		
		1660000000	254.400,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				191.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			191.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	15.400,00		
		1660000000	26.400,00		
		1665000000	150.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.004.300,00

Governo Municipal de Santana do Seridó
Fundo Saúde. Santana do Seridó

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo

NATUREZA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0215 Fundo Municipal de Saúde

DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.705.932,50
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.682.532,50	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	1500100200	13.200,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	350.000,00		
		1500100200	1.449.532,50		
		1600000000	869.800,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.023.400,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500100200	71.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	400.000,00		
		1500100200	1.161.700,00		
		1600000000	1.148.200,00		
		1602000000	170.500,00		
		1621000000	55.000,00		
		1659000000	16.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.250.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.250.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	66.000,00		
		1500100200	121.100,00		
		1600000000	159.500,00		
		1601000000	834.000,00		
		1603000000	20.000,00		
		1706000000	50.000,00		
TOTAL DA DESPESA					6.956.532,50

Governo Municipal de Santana do Seridó

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Fundo Municipal de Infancia e Adolescencia

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo

NATUREZA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0216 Fundo Mun.da Infancia e Adolescencia

DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				40.700,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.700,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	15000000000	29.700,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000000	11.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000000	4.400,00		
TOTAL DA DESPESA					45.100,00

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	30.000,00	
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	3.850,00	
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - P	20.000,00	
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - D	2.750,00	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princi	300.000,00	
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Ser		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ	250.000,00	
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.a	2.750,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	11.000,00	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	5.500,00	
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		
1.1.3.1.51.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana		
1.1.3.1.51.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana -	88.000,00	
1.1.3.1.52.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Rural		
1.1.3.1.52.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Rural - P	1.100,00	
1.1.3.1.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria		
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	1.100,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	1.100,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	2.750,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal	16.500,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	2.200,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	5.500,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	11.000,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	2.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	19.800,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		
1.6.3.1.00.0.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde		
1.6.3.1.53.0.0.00.00.00	Serviços Ambulatoriais		
1.6.3.1.53.0.1.00.00.00	Serviços Ambulatoriais - Principal	16.500,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	6.215,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da Un		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	18.500.000,00	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	2.500.000,00	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	2.000,00	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petró		
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89		
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Pri	55.000,00	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	352.000,00	
1.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais		
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais - P	10.000,00	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ		
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	1.391.000,00	
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -		
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Princi		
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Pr	330.000,00	
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Pr		
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	390.500,00	
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Pr		
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	165.000,00	
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Pri	440.000,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação		
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária		
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	330.000,00	
1.7.1.3.51.2.0.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada		
1.7.1.3.51.2.1.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal	110.000,00	
1.7.1.3.51.3.0.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde		
1.7.1.3.51.3.1.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde - Principal	20.000,00	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	110.000,00	
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE		
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	8.900,00	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	120.000,00	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	22.000,00	
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	411.600,00	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FU		
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT		
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - P	22.000,00	
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF		
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - P	22.000,00	
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR		
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - P	6.600,00	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	284.350,00	
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social		
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social -	170.000,00	
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades		
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - P	2.242.400,00	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União		
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	50.000,00	
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020		
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 -	2.750,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent		
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.000.000,00	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	200.000,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.200,00	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	35.000,00	
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transf. Compensações Financeiras Exploração de Recursos Nat		
1.7.2.2.51.0.0.00.00.00	Cota-parte Compensação Financeira de Rec Minerais-CFEM		
1.7.2.2.51.0.1.00.00.00	Cota-parte Compensação Financeira de Rec Minerais-CFEM - Pr	5.500,00	
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte Royalties-Compensação Fin Produção Petróleo		
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	Cota-parte Royalties-Compensação Fin Produção Petróleo - Pr	55.000,00	
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS -	55.000,00	
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação		
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - P	33.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - F		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	3.000.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	2.200,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	2.200,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dív Ativa e Rec Ônus Sucu		
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência		
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	2.200,00	
900.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita		
950.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		
951.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
951.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
951.7.1.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da Un		
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-3.700.000,00	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	-400,00	

[illegible]

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	100.000,00	1.667.000,00	1.767.000,00
01 031	Ação Legislativa	100.000,00	1.667.000,00	1.767.000,00
01 031 0001	Manutencao das Atividades da Câmara Municipal	0,00	1.667.000,00	1.667.000,00
01 031 0128	Aquisição de veículos	100.000,00	0,00	100.000,00
04	Administração	115.000,00	4.176.700,00	4.291.700,00
04 092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	104.000,00	104.000,00
04 092 0003	Custeio das Atividades da Procuradoria Geral do Município	0,00	104.000,00	104.000,00
04 122	Administração Geral	115.000,00	2.062.500,00	2.177.500,00
04 122 0002	Custeio das Atividades do Gabinete do Prefeito	0,00	1.107.200,00	1.107.200,00
04 122 0006	Manut. Atividades da Secretaria de Administração	0,00	875.300,00	875.300,00
04 122 0007	Contribuição Financeira para FEMURN E CNM	0,00	80.000,00	80.000,00
04 122 0128	Aquisição de veículos	115.000,00	0,00	115.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	1.894.300,00	1.894.300,00
04 123 0008	Manut. Atividades da Secretaria de Finanças	0,00	1.894.300,00	1.894.300,00
04 124	Controle Interno	0,00	115.900,00	115.900,00
04 124 0004	Custeio das Atividades da Controladoria Geral do Município	0,00	115.900,00	115.900,00
12	Educação	726.200,00	6.702.397,50	7.428.597,50
12 122	Administração Geral	0,00	1.319.000,00	1.319.000,00
12 122 0018	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	0,00	1.319.000,00	1.319.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	135.000,00	135.000,00
12 306 0019	Programa PNAE Ensino Fundamental	0,00	75.000,00	75.000,00
12 306 0020	Programa PNAE Creches	0,00	60.000,00	60.000,00
12 361	Ensino Fundamental	627.200,00	2.863.847,50	3.491.047,50
12 361 0015	Custeio da Manutencao do Fundo Municipal de Educacao	0,00	70.000,00	70.000,00
12 361 0021	Fundeb 70% - Ensino Fundamental	0,00	2.581.600,00	2.581.600,00
12 361 0023	Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE	0,00	8.900,00	8.900,00
12 361 0024	Atividades do Transporte Escolar - PNAT	0,00	138.600,00	138.600,00
12 361 0031	Aquisição de Onibus Escolares	460.000,00	0,00	460.000,00
12 361 0032	Aquisição de Mobiliario Escolar	167.200,00	0,00	167.200,00
12 361 0079	Fundo Municipal de Educação	0,00	64.747,50	64.747,50
12 364	Ensino Superior	0,00	52.800,00	52.800,00
12 364 0030	Custeio das Atividades dos Estudantes Universitários	0,00	52.800,00	52.800,00
12 365	Educação Infantil	99.000,00	2.276.750,00	2.375.750,00
12 365 0028	Ampl e Rest de Unid de Ensino Infantil e Creches	0,00	165.000,00	165.000,00

- continua -

- continuação -

12 365 0108	Programa PNAE Pre Escola	0,00	45.000,00	45.000,00
12 365 0111	Fundeb 70% CRECHE	0,00	962.550,00	962.550,00
12 365 0112	Fundeb 70% Pre Escola	0,00	1.104.200,00	1.104.200,00
12 365 0113	Fundeb 30% - Creche	99.000,00	0,00	99.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	55.000,00	55.000,00
12 366 0026	Custeio das Atividades do Ensino de Jovens Adulto EJA	0,00	55.000,00	55.000,00
13	Cultura	0,00	394.700,00	394.700,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	394.700,00	394.700,00
13 392 0034	Custeio das Atividades Culturais e Recreativas	0,00	394.700,00	394.700,00
15	Urbanismo	2.524.000,00	2.484.500,00	5.008.500,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	2.524.000,00	194.700,00	2.718.700,00
15 451 0042	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais	110.000,00	0,00	110.000,00
15 451 0050	Contrucao Rest e Manutenção de Bens Públicos	0,00	194.700,00	194.700,00
15 451 0053	Construcao e Equipagem de galpao industrial	385.000,00	0,00	385.000,00
15 451 0059	Pavimentação de Ruas	1.275.000,00	0,00	1.275.000,00
15 451 0067	Construção de Aterros Sanitários	352.000,00	0,00	352.000,00
15 451 0085	Revitalização de Praças, Ruas e Avenidas	402.000,00	0,00	402.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	2.289.800,00	2.289.800,00
15 452 0127	Manutencao das atividades da Sec de Obras e Servicos urbanos	0,00	2.289.800,00	2.289.800,00
20	Agricultura	714.900,00	1.371.900,00	2.086.800,00
20 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	11.000,00	11.000,00
20 512 0040	Manutenção e Ampliação do Saneamento Básico	0,00	11.000,00	11.000,00
20 544	Recursos Hídricos	467.500,00	130.900,00	598.400,00
20 544 0047	Construção Recuperacao e Ampliacao de Barreiros e Acudes	200.000,00	0,00	200.000,00
20 544 0055	Projeto de Implementação e ações de Convivência com a Seca	267.500,00	0,00	267.500,00
20 544 0068	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água	0,00	130.900,00	130.900,00
20 605	Abastecimento	134.900,00	1.230.000,00	1.364.900,00
20 605 0043	Manutencao Atividades da Sec de Agricultura e Rec Hidricos	0,00	1.230.000,00	1.230.000,00
20 605 0055	Projeto de Implementação e ações de Convivência com a Seca	49.500,00	0,00	49.500,00
20 605 0057	Construção e Equipagem da Unidade de Beneficiamento de Carne	85.400,00	0,00	85.400,00
20 606	Extensão Rural	112.500,00	0,00	112.500,00
20 606 0055	Projeto de Implementação e ações de Convivência com a Seca	112.500,00	0,00	112.500,00
21	Organização Agrária	0,00	1.842.095,00	1.842.095,00
21 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.842.095,00	1.842.095,00
21 302 0036	Manutencao do Fundo Municipal de Saúde	0,00	1.842.095,00	1.842.095,00
26	Transporte	0,00	605.000,00	605.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	605.000,00	605.000,00
26 782 0042	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais	0,00	605.000,00	605.000,00

- continua -

- continuação -

27	Desporto e Lazer	55.000,00	591.500,00	646.500,00
27 812	Desporto Comunitário	55.000,00	591.500,00	646.500,00
27 812 0018	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	0,00	55.000,00	55.000,00
27 812 0034	Custeio das Atividades Culturais e Recreativas	0,00	536.500,00	536.500,00
27 812 0041	Manutencao das Atividades Desportivas e de Lazer	35.000,00	0,00	35.000,00
27 812 0058	Ampl e Ref de Estádio de Futebol	20.000,00	0,00	20.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	400.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	400.000,00
99 999 9999	Reserva de Contigência	0,00	0,00	400.000,00

TOTAL

4.235.100,00

19.835.792,50

24.470.892,50

Orçamento Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	872.400,00	1.862.800,00	2.735.200,00
08 121	Planejamento e Orçamento	154.400,00	0,00	154.400,00
08 121 0063	Manut do Conselho de Habitação de Interesse Social	154.400,00	0,00	154.400,00
08 122	Administração Geral	0,00	656.000,00	656.000,00
08 122 0096	Manut dos Serviços de Proteção Social Básica (PSB)	0,00	656.000,00	656.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	6.600,00	6.600,00
08 241 0095	Desenvolv. de Ações de Inclusão Social de Pessoas c/ Deficiê	0,00	6.600,00	6.600,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	11.000,00	11.000,00
08 242 0088	Manutenção do Programa BPC na Escola	0,00	4.400,00	4.400,00
08 242 0095	Desenvolv. de Ações de Inclusão Social de Pessoas c/ Deficiê	0,00	6.600,00	6.600,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	229.200,00	229.200,00
08 243 0010	Manut das Ativ da Sec Mun de Assistencia Social - SEMTHAS	0,00	6.600,00	6.600,00
08 243 0011	Manut das Ações Financiadas pelo Fundo Mun da Criança e Adol	0,00	19.100,00	19.100,00
08 243 0081	Manut. do Fundo Mun. de Habitação de Interesse Social	0,00	5.500,00	5.500,00
08 243 0084	Manut das Ações Financ. Fundo Mun. da Criança Adolescen FIA	0,00	198.000,00	198.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	931.400,00	931.400,00
08 244 0010	Manut das Ativ da Sec Mun de Assistencia Social - SEMTHAS	0,00	169.400,00	169.400,00
08 244 0012	Apoio às Organizações Sociais da Sociedade Civil	0,00	7.700,00	7.700,00
08 244 0070	Manutencao do Programa de Atencao Basica Especializada MAC	0,00	14.900,00	14.900,00
08 244 0081	Manut. do Fundo Mun. de Habitação de Interesse Social	0,00	6.600,00	6.600,00
08 244 0086	Manut. das Ativ. Adm. do Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	384.300,00	384.300,00
08 244 0098	Estrut Rede de Serv e Prog Sist Único de Assist Social SUAS	0,00	6.600,00	6.600,00
08 244 0101	Concessão de Benefícios Eventuais de Assistência Social	0,00	222.000,00	222.000,00
08 244 0103	Prest de Serv de Prot Especial Calamidade Púb de Emergência	0,00	75.000,00	75.000,00
08 244 0107	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	0,00	30.000,00	30.000,00
08 244 0122	Manutencao das Atividades de Prevencao do COVID 19	0,00	14.900,00	14.900,00

- continua -

- continuação -

08 334	Fomento ao Trabalho	718.000,00	28.600,00	746.600,00
08 334 0013	Fomentar Ações de Trabalho, Emprego, Renda e Val do Artesana	0,00	28.600,00	28.600,00
08 334 0046	Ações de Construção e Reformas de Habit. de Interesse Social	718.000,00	0,00	718.000,00
10	Saúde	686.300,00	6.350.232,50	7.036.532,50
10 122	Administração Geral	80.300,00	0,00	80.300,00
10 122 0120	Consórcio Intermunicipal de Saúde CIS/AMSO	80.300,00	0,00	80.300,00
10 301	Atenção Básica	540.000,00	5.611.032,50	6.151.032,50
10 301 0036	Manutencao do Fundo Municipal de Saúde	0,00	2.228.032,50	2.228.032,50
10 301 0075	Manutencao do Programa de Atencao Basica de Saude	100.000,00	80.000,00	180.000,00
10 301 0096	Manut dos Serviços de Proteção Social Básica (PSB)	0,00	3.083.000,00	3.083.000,00
10 301 0128	Aquisição de veiculos	0,00	220.000,00	220.000,00
10 301 1025	Construcao de Unidade Basica de Saude UBS	440.000,00	0,00	440.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	66.000,00	0,00	66.000,00
10 302 0054	Estruturação do Laboratório de Análises Clínicas	66.000,00	0,00	66.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	198.900,00	198.900,00
10 303 0089	Manutenção do Programa Assistencia Fármaceutica	0,00	198.900,00	198.900,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	482.000,00	482.000,00
10 305 0090	Manutencao do Programa de vigilancia sanitaria e epidemiolog	0,00	291.500,00	291.500,00
10 305 0122	Manutencao das Atividades de Prevencao do COVID 19	0,00	190.500,00	190.500,00
10 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	58.300,00	58.300,00
10 512 0040	Manutenção e Ampliação do Saneamento Básico	0,00	58.300,00	58.300,00
TOTAL		1.558.700,00	8.213.032,50	9.771.732,50

Rio Grande do Norte

Governo Municipal de Santana do Seridó

Cronograma de Desemboço de 2023 por Unidade Orçamentária

Em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre
0101 Camara Municipal	141.360,00	141.360,00	282.720,00	141.360,00	141.360,00	282.720,00
0202 Gabinete do Prefeito	106.168,00	106.168,00	212.336,00	106.168,00	106.168,00	212.336,00
0203 Secretaria Municipal de Administraç	76.424,00	76.424,00	152.848,00	76.424,00	76.424,00	152.848,00
0204 Secretaria Municipal de Finanças	151.544,00	151.544,00	303.088,00	151.544,00	151.544,00	303.088,00
0205 Secretaria Munic de Assistência Soc	134.864,00	134.864,00	269.728,00	134.864,00	134.864,00	269.728,00
0206 Secretaria Munic de Educação e Cult	47.560,00	47.560,00	95.120,00	47.560,00	47.560,00	95.120,00
0207 Secretaria Municipal de Saúde	6.400,00	6.400,00	12.800,00	6.400,00	6.400,00	12.800,00
0208 Secretaria Municipal de Esporte e L	51.720,00	51.720,00	103.440,00	51.720,00	51.720,00	103.440,00
0209 Secret Munic de Agricult, Recursos	166.944,00	166.944,00	333.888,00	166.944,00	166.944,00	333.888,00
0211 Secret Munic de Obras e Serv Urbano	458.280,00	458.280,00	916.560,00	458.280,00	458.280,00	916.560,00
0213 Fundo Municipal de Educação	578.303,80	578.303,80	1.156.607,60	578.303,80	578.303,80	1.156.607,60
0214 Fundo Municipal de Assistência Soci	80.344,00	80.344,00	160.688,00	80.344,00	80.344,00	160.688,00
0215 Fundo Municipal de Saúde	703.890,20	703.890,20	1.407.780,40	703.890,20	703.890,20	1.407.780,40
0216 Fundo Mun.da Infancia e Adolescenci	3.608,00	3.608,00	7.216,00	3.608,00	3.608,00	7.216,00
0299 Reserva de Contingência	32.000,00	32.000,00	64.000,00	32.000,00	32.000,00	64.000,00
T O T A L	2.739.410,00	2.739.410,00	5.478.820,00	2.739.410,00	2.739.410,00	5.478.820,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre
0101 Camara Municipal	141.360,00	141.360,00	282.720,00	141.360,00	141.360,00	282.720,00
0202 Gabinete do Prefeito	106.168,00	106.168,00	212.336,00	106.168,00	106.168,00	212.336,00
0203 Secretaria Municipal de Administraç	76.424,00	76.424,00	152.848,00	76.424,00	76.424,00	152.848,00
0204 Secretaria Municipal de Finanças	151.544,00	151.544,00	303.088,00	151.544,00	151.544,00	303.088,00
0205 Secretaria Munic de Assistência Soc	134.864,00	134.864,00	269.728,00	134.864,00	134.864,00	269.728,00
0206 Secretaria Munic de Educação e Cult	47.560,00	47.560,00	95.120,00	47.560,00	47.560,00	95.120,00
0207 Secretaria Municipal de Saúde	6.400,00	6.400,00	12.800,00	6.400,00	6.400,00	12.800,00
0208 Secretaria Municipal de Esporte e L	51.720,00	51.720,00	103.440,00	51.720,00	51.720,00	103.440,00
0209 Secret Munic de Agricult, Recursos	166.944,00	166.944,00	333.888,00	166.944,00	166.944,00	333.888,00
0211 Secret Munic de Obras e Serv Urbano	458.280,00	458.280,00	916.560,00	458.280,00	458.280,00	916.560,00
0213 Fundo Municipal de Educação	578.303,80	578.303,80	1.156.607,60	578.303,80	578.303,80	1.156.607,60
0214 Fundo Municipal de Assistência Soci	80.344,00	80.344,00	160.688,00	80.344,00	80.344,00	160.688,00
0215 Fundo Municipal de Saúde	703.890,20	703.890,20	1.407.780,40	703.890,20	703.890,20	1.407.780,40
0216 Fundo Mun.da Infancia e Adolescenci	3.608,00	3.608,00	7.216,00	3.608,00	3.608,00	7.216,00
0299 Reserva de Contingência	32.000,00	32.000,00	64.000,00	32.000,00	32.000,00	64.000,00
T O T A L	2.739.410,00	2.739.410,00	5.478.820,00	2.739.410,00	2.739.410,00	5.478.820,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre
0101 Camara Municipal	141.360,00	141.360,00	282.720,00	141.360,00	212.040,00	353.400,00
0202 Gabinete do Prefeito	106.168,00	106.168,00	212.336,00	106.168,00	159.252,00	265.420,00
0203 Secretaria Municipal de Administraç	76.424,00	76.424,00	152.848,00	76.424,00	114.636,00	191.060,00
0204 Secretaria Municipal de Finanças	151.544,00	151.544,00	303.088,00	151.544,00	227.316,00	378.860,00
0205 Secretaria Munic de Assistência Soc	134.864,00	134.864,00	269.728,00	134.864,00	202.296,00	337.160,00
0206 Secretaria Munic de Educação e Cult	47.560,00	47.560,00	95.120,00	47.560,00	71.340,00	118.900,00
0207 Secretaria Municipal de Saúde	6.400,00	6.400,00	12.800,00	6.400,00	9.600,00	16.000,00
0208 Secretaria Municipal de Esporte e L	51.720,00	51.720,00	103.440,00	51.720,00	77.580,00	129.300,00

- continuação -

0209 Secret Munic de Agricult, Recursos	166.944,00	166.944,00	333.888,00	166.944,00	250.416,00	417.360,00
0211 Secret Munic de Obras e Serv Urbano	458.280,00	458.280,00	916.560,00	458.280,00	687.420,00	1.145.700,00
0213 Fundo Municipal de Educação	578.303,80	578.303,80	1.156.607,60	578.303,80	867.455,70	1.445.759,50
0214 Fundo Municipal de Assistência Soci	80.344,00	80.344,00	160.688,00	80.344,00	120.516,00	200.860,00
0215 Fundo Municipal de Saúde	703.890,20	703.890,20	1.407.780,40	703.890,20	1.055.835,30	1.759.725,50
0216 Fundo Mun.da Infancia e Adolescenci	3.608,00	3.608,00	7.216,00	3.608,00	5.412,00	9.020,00
0299 Reserva de Contingência	32.000,00	32.000,00	64.000,00	32.000,00	48.000,00	80.000,00
T O T A L	2.739.410,00	2.739.410,00	5.478.820,00	2.739.410,00	4.109.115,00	6.848.525,00
T O T A L G E R A L						34.242.625,00

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.767.000,00	1.767.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.767.000,00	1.767.000,00
01 031 0001	Manutencao das Atividades da Câmara Municipal	0,00	1.667.000,00	1.667.000,00
01 031 0128	Aquisição de veículos	0,00	100.000,00	100.000,00
04	Administração	0,00	4.291.700,00	4.291.700,00
04 092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	104.000,00	104.000,00
04 092 0003	Custeio das Atividades da Procuradoria Geral do Município	0,00	104.000,00	104.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	2.177.500,00	2.177.500,00
04 122 0002	Custeio das Atividades do Gabinete do Prefeito	0,00	1.107.200,00	1.107.200,00
04 122 0006	Manut. Atividades da Secretaria de Administração	0,00	875.300,00	875.300,00
04 122 0007	Contribuição Financeira para FEMURN E CNM	0,00	80.000,00	80.000,00
04 122 0128	Aquisição de veículos	0,00	115.000,00	115.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	1.894.300,00	1.894.300,00
04 123 0008	Manut. Atividades da Secretaria de Finanças	0,00	1.894.300,00	1.894.300,00
04 124	Controle Interno	0,00	115.900,00	115.900,00
04 124 0004	Custeio das Atividades da Controladoria Geral do Município	0,00	115.900,00	115.900,00
12	Educação	5.981.097,50	1.447.500,00	7.428.597,50
12 122	Administração Geral	1.313.500,00	5.500,00	1.319.000,00
12 122 0018	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	1.313.500,00	5.500,00	1.319.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	135.000,00	0,00	135.000,00
12 306 0019	Programa PNAE Ensino Fundamental	75.000,00	0,00	75.000,00
12 306 0020	Programa PNAE Creches	60.000,00	0,00	60.000,00
12 361	Ensino Fundamental	2.711.847,50	779.200,00	3.491.047,50
12 361 0015	Custeio da Manutencao do Fundo Municipal de Educacao	70.000,00	0,00	70.000,00
12 361 0021	Fundeb 70% - Ensino Fundamental	1.881.600,00	700.000,00	2.581.600,00
12 361 0023	Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE	8.900,00	0,00	8.900,00
12 361 0024	Atividades do Transporte Escolar - PNAT	138.600,00	0,00	138.600,00
12 361 0031	Aquisição de Onibus Escolares	460.000,00	0,00	460.000,00
12 361 0032	Aquisição de Mobiliario Escolar	88.000,00	79.200,00	167.200,00
12 361 0079	Fundo Municipal de Educação	64.747,50	0,00	64.747,50
12 364	Ensino Superior	0,00	52.800,00	52.800,00
12 364 0030	Custeio das Atividades dos Estudantes Universitários	0,00	52.800,00	52.800,00
12 365	Educação Infantil	1.765.750,00	610.000,00	2.375.750,00
12 365 0028	Ampl e Rest de Unid de Ensino Infantil e Creches	165.000,00	0,00	165.000,00

- continua -

- continuação -

12 365 0108	Programa PNAE Pre Escola	45.000,00	0,00	45.000,00
12 365 0111	Fundeb 70% CRECHE	652.550,00	310.000,00	962.550,00
12 365 0112	Fundeb 70% Pre Escola	804.200,00	300.000,00	1.104.200,00
12 365 0113	Fundeb 30% - Creche	99.000,00	0,00	99.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	55.000,00	0,00	55.000,00
12 366 0026	Custeio das Atividades do Ensino de Jovens Adulto EJA	55.000,00	0,00	55.000,00
13	Cultura	0,00	394.700,00	394.700,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	394.700,00	394.700,00
13 392 0034	Custeio das Atividades Culturais e Recreativas	0,00	394.700,00	394.700,00
15	Urbanismo	2.378.700,00	2.629.800,00	5.008.500,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.920.000,00	798.700,00	2.718.700,00
15 451 0042	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais	0,00	110.000,00	110.000,00
15 451 0050	Contrucao Rest e Manutenção de Bens Públicos	0,00	194.700,00	194.700,00
15 451 0053	Construcao e Equipagem de galpao industrial	330.000,00	55.000,00	385.000,00
15 451 0059	Pavimentação de Ruas	1.100.000,00	175.000,00	1.275.000,00
15 451 0067	Construção de Aterros Sanitários	220.000,00	132.000,00	352.000,00
15 451 0085	Revitalização de Praças, Ruas e Avenidas	270.000,00	132.000,00	402.000,00
15 452	Serviços Urbanos	458.700,00	1.831.100,00	2.289.800,00
15 452 0127	Manutencao das atividades da Sec de Obras e Servicos urbanos	458.700,00	1.831.100,00	2.289.800,00
20	Agricultura	894.900,00	1.191.900,00	2.086.800,00
20 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	11.000,00	11.000,00
20 512 0040	Manutenção e Ampliação do Saneamento Básico	0,00	11.000,00	11.000,00
20 544	Recursos Hídricos	552.500,00	45.900,00	598.400,00
20 544 0047	Construção Recuperacao e Ampliacao de Barreiros e Acudes	190.000,00	10.000,00	200.000,00
20 544 0055	Projeto de Implementação e ações de Convivência com a Seca	252.500,00	15.000,00	267.500,00
20 544 0068	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água	110.000,00	20.900,00	130.900,00
20 605	Abastecimento	232.400,00	1.132.500,00	1.364.900,00
20 605 0043	Manutencao Atividades da Sec de Agricultura e Rec Hidricos	130.500,00	1.099.500,00	1.230.000,00
20 605 0055	Projeto de Implementação e ações de Convivência com a Seca	22.000,00	27.500,00	49.500,00
20 605 0057	Construção e Equipagem da Unidade de Beneficiamento de Carne	79.900,00	5.500,00	85.400,00
20 606	Extensão Rural	110.000,00	2.500,00	112.500,00
20 606 0055	Projeto de Implementação e ações de Convivência com a Seca	110.000,00	2.500,00	112.500,00
21	Organização Agrária	1.044.000,00	798.095,00	1.842.095,00
21 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.044.000,00	798.095,00	1.842.095,00
21 302 0036	Manutencao do Fundo Municipal de Saúde	1.044.000,00	798.095,00	1.842.095,00
26	Transporte	319.000,00	286.000,00	605.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	319.000,00	286.000,00	605.000,00
26 782 0042	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais	319.000,00	286.000,00	605.000,00

- continua -

- continuação -

27	Desporto e Lazer	10.000,00	636.500,00	646.500,00
27 812	Desporto Comunitário	10.000,00	636.500,00	646.500,00
27 812 0018	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	0,00	55.000,00	55.000,00
27 812 0034	Custeio das Atividades Culturais e Recreativas	0,00	536.500,00	536.500,00
27 812 0041	Manutenção das Atividades Desportivas e de Lazer	10.000,00	25.000,00	35.000,00
27 812 0058	Ampl e Ref de Estádio de Futebol	0,00	20.000,00	20.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	400.000,00	400.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	400.000,00	400.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	400.000,00	400.000,00

TOTAL

10.627.697,50

13.843.195,00

24.470.892,50

Orçamento Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	581.200,00	2.154.000,00	2.735.200,00
08 121	Planejamento e Orçamento	150.000,00	4.400,00	154.400,00
08 121 0063	Manut do Conselho de Habitação de Interesse Social	150.000,00	4.400,00	154.400,00
08 122	Administração Geral	0,00	656.000,00	656.000,00
08 122 0096	Manut dos Serviços de Proteção Social Básica (PSB)	0,00	656.000,00	656.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	6.600,00	6.600,00
08 241 0095	Desenvolv. de Ações de Inclusão Social de Pessoas c/ Deficiê	0,00	6.600,00	6.600,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	4.400,00	6.600,00	11.000,00
08 242 0088	Manutenção do Programa BPC na Escola	4.400,00	0,00	4.400,00
08 242 0095	Desenvolv. de Ações de Inclusão Social de Pessoas c/ Deficiê	0,00	6.600,00	6.600,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	12.500,00	216.700,00	229.200,00
08 243 0010	Manut das Ativ da Sec Mun de Assistencia Social - SEMTHAS	0,00	6.600,00	6.600,00
08 243 0011	Manut das Ações Financiadas pelo Fundo Mun da Criança e Adol	12.500,00	6.600,00	19.100,00
08 243 0081	Manut. do Fundo Mun. de Habitação de Interesse Social	0,00	5.500,00	5.500,00
08 243 0084	Manut das Ações Financ. Fundo Mun. da Criança Adolesc FIA	0,00	198.000,00	198.000,00
08 244	Assistência Comunitária	394.300,00	537.100,00	931.400,00
08 244 0010	Manut das Ativ da Sec Mun de Assistencia Social - SEMTHAS	92.400,00	77.000,00	169.400,00
08 244 0012	Apoio às Organizações Sociais da Sociedade Civil	0,00	7.700,00	7.700,00
08 244 0070	Manutencao do Programa de Atencao Basica Especializada MAC	6.100,00	8.800,00	14.900,00
08 244 0081	Manut. do Fundo Mun. de Habitação de Interesse Social	0,00	6.600,00	6.600,00
08 244 0086	Manut. das Ativ. Adm. do Fundo Municipal de Assistência Soci	277.600,00	106.700,00	384.300,00
08 244 0098	Estrut Rede de Serv e Prog Sist Único de Assist Social SUAS	3.300,00	3.300,00	6.600,00
08 244 0101	Concessão de Benefícios Eventuais de Assistência Social	0,00	222.000,00	222.000,00
08 244 0103	Prest de Serv de Prot Especial Calamidade Púb de Emergência	0,00	75.000,00	75.000,00
08 244 0107	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	0,00	30.000,00	30.000,00
08 244 0122	Manutencao das Atividades de Prevencao do COVID 19	14.900,00	0,00	14.900,00

- continua -

- continuação -

08 334	Fomento ao Trabalho	20.000,00	726.600,00	746.600,00
08 334 0013	Fomentar Ações de Trabalho, Emprego, Renda e Val do Artesana	0,00	28.600,00	28.600,00
08 334 0046	Ações de Construção e Reformas de Habit. de Interesse Social	20.000,00	698.000,00	718.000,00
10	Saúde	6.220.532,50	816.000,00	7.036.532,50
10 122	Administração Geral	80.300,00	0,00	80.300,00
10 122 0120	Consórcio Intermunicipal de Saúde CIS/AMSO	80.300,00	0,00	80.300,00
10 301	Atenção Básica	5.401.032,50	750.000,00	6.151.032,50
10 301 0036	Manutencao do Fundo Municipal de Saúde	2.228.032,50	0,00	2.228.032,50
10 301 0075	Manutencao do Programa de Atencao Basica de Saude	180.000,00	0,00	180.000,00
10 301 0096	Manut dos Serviços de Proteção Social Básica (PSB)	2.333.000,00	750.000,00	3.083.000,00
10 301 0128	Aquisição de veiculos	220.000,00	0,00	220.000,00
10 301 1025	Construcao de Unidade Basica de Saude UBS	440.000,00	0,00	440.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	66.000,00	66.000,00
10 302 0054	Estruturação do Laboratório de Análises Clínicas	0,00	66.000,00	66.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	198.900,00	0,00	198.900,00
10 303 0089	Manuteção do Programa Assistencia Farmaceutica	198.900,00	0,00	198.900,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	482.000,00	0,00	482.000,00
10 305 0090	Manutencao do Programa de vigilancia sanitaria e epidemiolog	291.500,00	0,00	291.500,00
10 305 0122	Manutencao das Atividades de Prevencao do COVID 19	190.500,00	0,00	190.500,00
10 512	Saneamento Básico Urbano	58.300,00	0,00	58.300,00
10 512 0040	Manutenção e Ampliação do Saneamento Básico	58.300,00	0,00	58.300,00
TOTAL		6.801.732,50	2.970.000,00	9.771.732,50

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				35.260.015,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			716.050,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		609.350,00		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	impostos sobre o Patrimônio		56.600,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		33.850,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	18.000,00		
		1500100100	7.500,00		
		1500100200	4.500,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	2.310,00		
		1500100100	962,50		
		1500100200	577,50		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		22.750,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000	12.000,00		
		1500100100	5.000,00		
		1500100200	3.000,00		
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000	1.650,00		
		1500100100	687,50		
		1500100200	412,50		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		300.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		300.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		300.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	1500000000	180.000,00		
		1500100100	75.000,00		
		1500100200	45.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e		252.750,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		252.750,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		252.750,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1500000000	150.000,00		
		1500100100	62.500,00		
		1500100200	37.500,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1500000000	1.650,00		
		1500100100	687,50		
		1500100200	412,50		

- continua -

- continuação -

1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		16.500,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		11.000,00	
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		11.000,00	
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental -	1500000000	11.000,00	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		5.500,00	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		5.500,00	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1500000000	5.500,00	
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		90.200,00	
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		90.200,00	
1.1.3.1.51.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação		88.000,00	
1.1.3.1.51.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação	1751000000	88.000,00	
1.1.3.1.52.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação		1.100,00	
1.1.3.1.52.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação	1751000000	1.100,00	
1.1.3.1.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria		1.100,00	
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	1500000000	1.100,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			60.850,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		60.850,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		60.850,00	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		60.850,00	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		60.850,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -		41.050,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	1705000000	1.100,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	1540000000	2.750,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal		16.500,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica -	1600000000	16.500,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	1569000000	2.200,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	1660000000	5.500,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal		11.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	1700000000	11.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	1750000000	2.000,00	

- continua -

- continuação -

1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	1500000000	19.800,00	22.715,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades			
	Referentes à Saúde		16.500,00	
1.6.3.1.00.0.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à			
	Saúde		16.500,00	
1.6.3.1.53.0.0.00.00.00	Serviços Ambulatoriais		16.500,00	
1.6.3.1.53.0.1.00.00.00	Serviços Ambulatoriais -			
	Principal	1659000000	16.500,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		6.215,00	
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		6.215,00	
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		6.215,00	
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	1500000000	6.215,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			34.453.800,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de			
	suas Entidades		28.068.100,00	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de			
	Participação na Receita da		21.002.000,00	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de			
	Participação dos Municípios -		21.000.000,00	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota			
	Mensal		18.500.000,00	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota			
	Mensal - Principal	1500000000	11.100.000,00	
		1500100100	925.000,00	
		1500100200	2.775.000,00	
		1540000000	1.110.000,00	
		1540107000	2.590.000,00	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota			
	extraordinária		2.500.000,00	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota			
	extraordinária - Principal	1500000000	1.875.000,00	
		1500100100	625.000,00	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto			
	Propriedade Territorial Rural		2.000,00	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto			
	Propriedade Territorial Rural	1500000000	1.200,00	
		1500100100	100,00	
		1500100200	300,00	
		1540000000	120,00	
		1540107000	280,00	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação			
	Financ. Exploração de Rec.		417.000,00	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação			
	Financeira pela Produção de		407.000,00	
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte			
	Royalties-Compen.Produç.Petro		55.000,00	
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte			
	Royalties-Compen.Produç.Petro	1573000000	41.250,00	
		1635000000	13.750,00	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial			
	do Petróleo - FEP		352.000,00	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial			
	do Petróleo - FEP - Principal	1573000000	264.000,00	
		1635000000	88.000,00	

- continua -

- continuação -

1.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Compensação		
	Financ Expl Recur Naturais		10.000,00
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Compensação		
	Financ Expl Recur Naturais -	1708000000	10.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do		
	Sistema Único de Saúde - SUS		3.176.500,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do		
	SUS -Bloco de Manutenção		2.716.500,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do		
	SUS - Atenção Primária		1.391.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do		
	SUS - Atenção Primária -		1.391.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo		
	(PAB Fixo) - Principal	1600000000	1.391.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do		
	SUS - Atenção Especializada		330.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do		
	SUS - Atenção Especializada -		330.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC		
	Ambulatorial e Hospitalar -		330.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta		
	Complexidade - Teto	1600000000	330.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do		
	SUS - Vigilância em Saúde		390.500,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do		
	SUS - Vigilância em Saúde -		390.500,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e		
	Ambiental em Saúde -	1600000000	220.000,00
		1602000000	170.500,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do		
	SUS-Assistência Farmacêutica		165.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do		
	SUS-Assistência Farmacêutica		165.000,00
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da		
	Assistência Farmacêutica -	1600000000	165.000,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas		
	Financiados Fundo a Fundo		440.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas		
	Financiados Fundo a Fundo -	1600000000	440.000,00
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco		
	Estruturação		460.000,00
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00	Transferências do SUS -		
	Atenção Primária		330.000,00
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências do SUS -		
	Atenção Primária - Principal	1601000000	330.000,00
1.7.1.3.51.2.0.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção		
	Especializada		110.000,00
1.7.1.3.51.2.1.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção		
	Especializada - Principal	1601000000	110.000,00
1.7.1.3.51.3.0.00.00.00	Transferências do		
	SUS-Vigilância a Saúde		20.000,00
1.7.1.3.51.3.1.00.00.00	Transferências do		
	SUS-Vigilância a Saúde -	1603000000	20.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		672.500,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		110.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação -	1550000000	110.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE		8.900,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE -	1551000000	8.900,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE		120.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE -	1552000000	120.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE		22.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE -	1553000000	22.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE		411.600,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	1569000000	411.600,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao		50.600,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		22.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	1542000000	6.600,00
		1542107000	15.400,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		22.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	1541000000	6.600,00
		1541107000	15.400,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		6.600,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	1543000000	6.600,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		284.350,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		284.350,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		284.350,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	1660000000	284.350,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		2.412.400,00
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social		170.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social -	1665000000	170.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades		2.242.400,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades -	1700000000	2.242.400,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		52.750,00
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União		50.000,00
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	1706000000	50.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020		2.750,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 -	1500000000	2.750,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		3.385.700,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		3.237.200,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		3.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1500000000	1.800.000,00
		1500100100	150.000,00
		1500100200	450.000,00
		1540000000	180.000,00
		1540107000	420.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		200.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1500000000	120.000,00
		1500100100	10.000,00
		1500100200	30.000,00
		1540000000	12.000,00
		1540107000	28.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		2.200,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1500000000	1.320,00
		1500100100	110,00
		1500100200	330,00
		1540000000	132,00
		1540107000	308,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE		35.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	1750000000	35.000,00
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transf. Compensações Financeiras Exploração de		60.500,00
1.7.2.2.51.0.0.00.00.00	Cota-parte Compensação Financeira de Rec		5.500,00
1.7.2.2.51.0.1.00.00.00	Cota-parte Compensação Financeira de Rec	1500000000	5.500,00
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte Royalties-Compensação Fin		55.000,00
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	Cota-parte Royalties-Compensação Fin	1573000000	41.250,00
		1635000000	13.750,00

- continua -

- continuação -

1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		55.000,00	
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS		55.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS -	1621000000	55.000,00	
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas		33.000,00	
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de		33.000,00	
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de	1571000000	33.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		3.000.000,00	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação		3.000.000,00	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB		3.000.000,00	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	1540000000	900.000,00	
		1540107000	2.100.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			6.600,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		4.400,00	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		2.200,00	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		2.200,00	
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	1500000000	2.200,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		2.200,00	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		2.200,00	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1500000000	2.200,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		2.200,00	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		2.200,00	
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dív Ativa e Rec		2.200,00	
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência		2.200,00	
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	1500000000	2.200,00	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			3.323.450,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			1.831.850,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		1.054.350,00	
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		603.000,00	
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Manutenção		110.000,00	
2.4.1.1.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos da Atenção Básica		110.000,00	
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos da Atenção Básica - Principal	1600000000	110.000,00	

- continua -

- continuação -

2.4.1.1.51.0.0.00.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação		493.000,00	
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária		273.000,00	
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária -	1601000000	273.000,00	
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada		220.000,00	
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada -	1601000000	220.000,00	
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		330.000,00	
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de		330.000,00	
2.4.1.2.50.1.0.00.00.00.00	Transferências para o Programa Caminho da Escola		330.000,00	
2.4.1.2.50.1.1.00.00.00.00	Transferências para o Programa Caminho da Escola -	1569000000	330.000,00	
2.4.1.3.00.0.0.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		121.350,00	
2.4.1.3.50.0.0.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		121.350,00	
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	1660000000	121.350,00	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas		777.500,00	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas		777.500,00	
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação		27.500,00	
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação -	1571000000	27.500,00	
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr		750.000,00	
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr -	1701000000	750.000,00	
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas de Capital			1.491.600,00
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00	Demais Receitas de Capital		1.491.600,00	
2.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas de Capital		1.491.600,00	
2.9.9.9.99.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas de Capital		1.491.600,00	
2.9.9.9.99.0.1.00.00.00.00	Outras Receitas de Capital - Principal	1500000000	1.491.600,00	
900.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Deduções de Receita			-4.340.840,00
950.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Deduções do FUNDEB			-4.340.840,00
951.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes		-4.340.840,00	
951.7.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências Correntes		-4.340.840,00	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		-3.700.400,00	
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da		-3.700.400,00	
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -		-3.700.000,00	
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		-3.700.000,00	
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1540000000	-1.110.000,00	
		1540107000	-2.590.000,00	

- continua -

- continuação -

951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		-400,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1540000000	-120,00
		1540107000	-280,00
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		-640.440,00
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		-640.440,00
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		-600.000,00
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1540000000	-180.000,00
		1540107000	-420.000,00
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		-40.000,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1540000000	-12.000,00
		1540107000	-28.000,00
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		-440,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1540000000	-132,00
		1540107000	-308,00

TOTAL DA RECEITA

34.242.625,00

01 Poder Legislativo

02 Poder Executivo

02 Poder Executivo

Governo Municipal de Santana do Seridó
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado
RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01 01. 01 031 0128 1.001	AQUISICAO DE VEICULO POPULAR P/ ATENDER A DEMANDA DO PODER LEGISLATIVO	100.000,00
02 05. 08 334 0046 1.002	DESENV.DE ACOES DE CONST.REF. E MELHORIA HABIT. DE INTERESSE SOCIAL-MORAR MEL	718.000,00
02 08. 27 812 0041 1.003	MODERNIZACAO DE QUADRA DE ESPORTES NA COMUNIDADE SAO BENTO	35.000,00
	Modernizacao de Quadra de Esportes	
02 08. 27 812 0058 1.004	AMPLIACAO E REF. DE ESTADIO DE FUTEBOL	20.000,00
02 09. 20 544 0047 1.005	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE ACUDES E BARRAGENS SUBMERSAS	200.000,00
02 09. 20 544 0055 1.006	PERFURACAO E INSTALACOES DE POCOS TUBULARES E AMAZONAS	267.500,00
02 09. 20 605 0055 1.007	PROJETO DE IMPLEMENTACAO E ACOES DE CONVIVENCIA COM A SECA	49.500,00
02 09. 20 605 0057 1.008	CONSTRUCAO E EQUIPAGEM DA UNIDADE DE BENEFICAMENTO DE CARNES	85.400,00
02 09. 20 606 0055 1.009	AQUISICAO DE PATRULHA MECANIZADA E IMPL. AGRICOLAS	112.500,00
02 11. 04 122 0128 1.010	AQUISICAO DE VEICULO TIPO UTILITARIO	115.000,00
02 11. 15 451 0042 1.011	CONSTRUCAO DE ABRIGO DE PASSAGEIROS	66.000,00
02 11. 15 451 0042 1.012	CONSTRUCAO MANUTENCAO E RECUPERACAO DE MATA BURROS	44.000,00
02 11. 15 451 0053 1.013	CONSTRUCAO DE GALPAO INDUSTRIAL	385.000,00
02 11. 15 451 0059 1.014	PAVIMENTACAO DE RUAS E AVENIDAS	1.275.000,00
02 11. 15 451 0067 1.015	CONSTRUCAO DE ATERRO SANITARIO	352.000,00
02 11. 15 451 0085 1.016	REVITALIZACAO CONSTRUCAO DE RUAS PRACAS E AVENIDAS	402.000,00
02 13. 12 361 0031 1.017	AQUISICAO DE ONIBUS ESCOLAR PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA - PAR	460.000,00
02 13. 12 361 0032 1.018	AQUISICAO DE MOBILIARIO ESCOLAR	167.200,00
02 13. 12 365 0113 1.019	Aquisição de Equipamentos para Creche PROINFANCIA	99.000,00
02 14. 08 121 0063 1.020	ESTRUTURACAO DA REDE DE PROTECAO SOCIAL BASICA - PSB	154.400,00
02 15. 10 122 0120 1.021	CUSTEIO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CIS/AMSO	80.300,00
02 15. 10 301 0075 1.022	CONSTRUCAO DE ACADEMIA DA SAUDE	100.000,00
	Construcao academia da saude	
02 15. 10 301 1025 1.023	CONSTRUCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE UBS	440.000,00
02 15. 10 302 0054 1.024	AQUISICAO DE VEICULO UTILITARIO PARA USUARIOS DO SUS	66.000,00
	TOTAL	5.793.800,00
01 01. 01 031 0001 2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	1.667.000,00
02 02. 04 092 0003 2.002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PGM PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	104.000,00
02 02. 04 122 0002 2.003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	1.107.200,00
02 02. 04 124 0004 2.004	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CGM CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	115.900,00
02 03. 04 122 0006 2.005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	875.300,00
02 03. 04 122 0007 2.006	CONTRIBUICAO FINANCEIRA A ENTIDADES CNM - FEMURN - AMSO	80.000,00
02 04. 04 123 0008 2.007	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.894.300,00
02 05. 08 122 0096 2.008	MANUT.DA SEC.MUN.DE ASSIST.SOC.,HABIT.E TRABALHO	656.000,00
02 05. 08 241 0095 2.009	MANUTENCAO DO CONS. MUN. DE DIREITOS DO IDOSO	6.600,00
02 05. 08 242 0095 2.010	MANUT.DO CONS.MUN.DOS DIREITOS DAS PESSO COM DEFICIENCIA	6.600,00
02 05. 08 243 0081 2.011	REALIZAR CONFERENCIAS FORUM E DEBATES P/ AMPLIAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL	5.500,00
02 05. 08 243 0084 2.012	MANUT.DO CONS.MUN.DOS DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	13.200,00
02 05. 08 243 0084 2.013	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	139.700,00
02 05. 08 244 0081 2.014	MANUT.DO CONS.MUN.DE HABITAÇÃO DE INTER. SOCIAL	6.600,00
02 05. 08 244 0103 2.015	MANUTENCAO PROGRAMA CIDADAO SANTANENSE ASSISTENCIA SOCIAL	75.000,00
	Lei 612/2022	
02 05. 08 244 0107 2.016	MANUTENCAO DE CONS MUN DE POLITICAS P/ MULHERES	15.000,00
02 05. 08 244 0107 2.017	MANUTENCAO DO CONS MUN DE POLITICAS S/ DROGAS	15.000,00
02 05. 08 334 0013 2.018	FORMENTAR ACOES DE GERACAO DE TRABALHO EMPREGO RENDA VALORIZACAO DE ARTESANAT	28.600,00
02 06. 12 122 0018 2.019	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	77.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02 06. 12 361 0015 2.020	MANUTENCAO PROGRAMA CIDADAO SANTANENSE EDUCACAO Lei 612/2022	70.000,00
02 06. 12 364 0030 2.021	MANUTENCAO E APOIO DAS ATIVIDADES DE INCENTIVOS AOS ESTUDANTES UNIVERSITARIOS	52.800,00
02 06. 13 392 0034 2.022	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO EVENTO CULT SANTO ANTONIO DO POVO	349.100,00
02 06. 13 392 0034 2.023	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E RECREATIVAS	45.600,00
02 07. 10 301 0075 2.024	MANUTENCAO PROGRAMA CIDADAO SANTANENSE SAUDE Lei 612/2022	80.000,00
02 08. 27 812 0018 2.025	MANUTENCAO DE QUADRA DE ESPORTES E LAZER	55.000,00
02 08. 27 812 0034 2.026	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE LAZER	536.500,00
02 09. 20 512 0040 2.027	CONTR. P/FORMACAO DE MANUT/CONSORCIO PUBLICO E RESIDIOS SOLIDOS.	11.000,00
02 09. 20 544 0068 2.028	CAPTACAO E ARMAZENAMENTOS DE AGUA PARA O PERIODO DE ESTIAGEM	130.900,00
02 09. 20 605 0043 2.029	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	1.230.000,00
02 11. 15 451 0050 2.030	CONSTRUCAO RESTAURACAO E MANUTENCAO DE PREDIOS PUBLICOS	194.700,00
02 11. 15 452 0127 2.031	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	2.289.800,00
02 11. 26 782 0042 2.032	MANUTENCAO E RECUPERACAO DA MALHA VIARIA ESTRADAS VICINAIS	176.000,00
02 11. 26 782 0042 2.033	CONSTRUCAO E RESTAURACAO DE PASSAGEM MOLHADA, PASSARELAS E PONTES	429.000,00
02 13. 12 122 0018 2.034	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE EDUCACAO	1.242.000,00
02 13. 12 306 0019 2.035	MANUTENCAO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE	75.000,00
02 13. 12 306 0020 2.036	MANUTENCAO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR CRECHE - PNAE	60.000,00
02 13. 12 361 0021 2.037	MANUTENCAO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	2.471.600,00
02 13. 12 361 0021 2.038	MANUTENCAO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL	110.000,00
02 13. 12 361 0023 2.039	MANUTENCAO DO PROGRAMA - PDDE	8.900,00
02 13. 12 361 0024 2.040	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	138.600,00
02 13. 12 361 0079 2.041	AMPLIACAO E RECUPERACAO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	64.747,50
02 13. 12 365 0028 2.042	CONS AMPL E REST DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL E CRECHE - PRO-INFANCIA	165.000,00
02 13. 12 365 0108 2.043	MANUTENCAO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR PRE ESCOLA - PNAE	45.000,00
02 13. 12 365 0111 2.044	MANUTENCAO FUNDEB - CRECHE	962.550,00
02 13. 12 365 0112 2.045	MANUTENCAO FUNDEB - ENSINO INFANTIL	1.104.200,00
02 13. 12 366 0026 2.046	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO PROGRAMA DE DE JOVENS E ADULTOS	55.000,00
02 14. 08 242 0088 2.047	MANUTENCAO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	4.400,00
02 14. 08 243 0010 2.048	MANUTENCAO DP CONSELHO MUN.DE ASSISTENCI SOCIAL	6.600,00
02 14. 08 243 0011 2.049	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANCA FELIZ	19.100,00
02 14. 08 244 0010 2.050	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	77.000,00
02 14. 08 244 0010 2.051	APOIO A GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL - IGDPA	57.200,00
02 14. 08 244 0010 2.052	APOIO A GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS	35.200,00
02 14. 08 244 0012 2.053	PACTUACAO DE PARCERIA SOCIO ASSISTENCIAL COM ORGANISMO DA SOCIEDADE CIVIL	7.700,00
02 14. 08 244 0070 2.054	PACT DE PART.P/ OFERTA DE SERV.DE PROT. SOC.DE MED.E ALTA COMPLEXIBILIDADE	14.900,00
02 14. 08 244 0086 2.055	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA	384.300,00
02 14. 08 244 0098 2.056	APOIO A GESTAO E AOS SERVICOS DE VIGIL. SOCIAL NO TERRIT.NO AMB.DO SUAS	6.600,00
02 14. 08 244 0101 2.057	CONCESSAO E OFERTA DE BENEFICIO EVENTUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	222.000,00
02 14. 08 244 0122 2.058	ENFRENTAMENTO DE SITUACAO DE EMERGENCIA CALAMIDADE PUBLICA PANDEMIA - ASSISTE Combate ao Coronavirus COVID 19	14.900,00
02 15. 10 301 0036 2.059	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES ATENCAO BASICA DE SAUDE	85.000,00
02 15. 10 301 0036 2.060	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.143.032,50
02 15. 10 301 0096 2.061	MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS EM SAUDE (Custeio) ATENCAO BASICA	3.083.000,00
02 15. 10 301 0128 2.062	AQUISICAO DE VEICULO PARA SAUDE	220.000,00
02 15. 10 303 0089 2.063	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA - ASSISTENCIA FARMACÉUTICA	198.900,00
02 15. 10 305 0090 2.064	MANUTENCAO DO PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE	291.500,00
02 15. 10 305 0122 2.065	ENFRENTAMETNO DE SITUACOS DE EMERGENCIA CALAMIDADE PUBLICA OU PANDEMIA	190.500,00
02 15. 10 512 0040 2.066	MANUTENCAO E AMPLIACAO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO	58.300,00
02 15. 21 302 0036 2.067	MANUTENCAO DE ATIVIDADE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC	1.842.095,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02 16. 08 243 0084 2.068	MANUT.DAS ACOES E PARCERIAS DO FUNDO MUN DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	45.100,00
	TOTAL	28.048.825,00
02 99. 99 999 9999 9.001	Reserva de Contigencia	400.000,00
	TOTAL	400.000,00
	TOTAL	34.242.625,00

Governo Municipal de Santana do Seridó

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
0101 Camara Municipal		1.767.000,00	0,00	0,00
0202 Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00
0203 Secretaria Municipal de Administração		0,00	0,00	0,00
0204 Secretaria Municipal de Finanças		0,00	0,00	0,00
0205 Secretaria Munic de Assistência Social		0,00	0,00	0,00
0206 Secretaria Munic de Educação e Cultura		0,00	0,00	0,00
0207 Secretaria Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00
0208 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		0,00	0,00	0,00
0209 Secret Munic de Agricult, Recursos Div		0,00	0,00	0,00
0211 Secret Munic de Obras e Serv Urbanos		0,00	0,00	0,00
0213 Fundo Municipal de Educação		0,00	0,00	0,00
0214 Fundo Municipal de Assistência Social		0,00	0,00	0,00
0215 Fundo Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00
0216 Fundo Mun.da Infancia e Adolescencia		0,00	0,00	0,00
0299 Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.767.000,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Santana do Seridó

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
0101 Camara Municipal		0,00	0,00	0,00
0202 Gabinete do Prefeito		1.327.100,00	0,00	0,00
0203 Secretaria Municipal de Administração		955.300,00	0,00	0,00
0204 Secretaria Municipal de Finanças		1.894.300,00	0,00	0,00
0205 Secretaria Munic de Assistência Social		0,00	0,00	0,00
0206 Secretaria Munic de Educação e Cultura		0,00	0,00	0,00
0207 Secretaria Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00
0208 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		0,00	0,00	0,00
0209 Secret Munic de Agricult, Recursos Div		0,00	0,00	0,00
0211 Secret Munic de Obras e Serv Urbanos		115.000,00	0,00	0,00
0213 Fundo Municipal de Educação		0,00	0,00	0,00
0214 Fundo Municipal de Assistência Social		0,00	0,00	0,00
0215 Fundo Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00
0216 Fundo Mun.da Infancia e Adolescencia		0,00	0,00	0,00
0299 Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00
TOTAL		4.291.700,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Santana do Seridó

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
0101 Camara Municipal		0,00	0,00	0,00
0202 Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00
0203 Secretaria Municipal de Administração		0,00	0,00	0,00
0204 Secretaria Municipal de Finanças		0,00	0,00	0,00
0205 Secretaria Munic de Assistência Social		0,00	1.685.800,00	0,00
0206 Secretaria Munic de Educação e Cultura		0,00	0,00	0,00
0207 Secretaria Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00
0208 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		0,00	0,00	0,00
0209 Secret Munic de Agricult, Recursos Div		0,00	0,00	0,00
0211 Secret Munic de Obras e Serv Urbanos		0,00	0,00	0,00
0213 Fundo Municipal de Educação		0,00	0,00	0,00
0214 Fundo Municipal de Assistência Social		0,00	1.004.300,00	0,00
0215 Fundo Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00
0216 Fundo Mun.da Infancia e Adolescencia		0,00	45.100,00	0,00
0299 Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	2.735.200,00	0,00

Governo Municipal de Santana do Seridó

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
0101 Camara Municipal		0,00	0,00	0,00
0202 Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00
0203 Secretaria Municipal de Administração		0,00	0,00	0,00
0204 Secretaria Municipal de Finanças		0,00	0,00	0,00
0205 Secretaria Munic de Assistência Social		0,00	0,00	0,00
0206 Secretaria Munic de Educação e Cultura		0,00	0,00	199.800,00
0207 Secretaria Municipal de Saúde		80.000,00	0,00	0,00
0208 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		0,00	0,00	0,00
0209 Secret Munic de Agricult, Recursos Div		0,00	0,00	0,00
0211 Secret Munic de Obras e Serv Urbanos		0,00	0,00	0,00
0213 Fundo Municipal de Educação		0,00	0,00	7.228.797,50
0214 Fundo Municipal de Assistência Social		0,00	0,00	0,00
0215 Fundo Municipal de Saúde		6.956.532,50	0,00	0,00
0216 Fundo Mun.da Infancia e Adolescencia		0,00	0,00	0,00
0299 Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00
TOTAL		7.036.532,50	0,00	7.428.597,50

Governo Municipal de Santana do Seridó

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Consolidado

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
0101 Camara Municipal		0,00	0,00	0,00
0202 Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00
0203 Secretaria Municipal de Administração		0,00	0,00	0,00
0204 Secretaria Municipal de Finanças		0,00	0,00	0,00
0205 Secretaria Munic de Assistência Social		0,00	0,00	0,00
0206 Secretaria Munic de Educação e Cultura		394.700,00	0,00	0,00
0207 Secretaria Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00
0208 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		0,00	0,00	0,00
0209 Secret Munic de Agricult, Recursos Div		0,00	0,00	0,00
0211 Secret Munic de Obras e Serv Urbanos		0,00	0,00	5.008.500,00
0213 Fundo Municipal de Educação		0,00	0,00	0,00
0214 Fundo Municipal de Assistência Social		0,00	0,00	0,00
0215 Fundo Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00
0216 Fundo Mun,da Infancia e Adolescencia		0,00	0,00	0,00
0299 Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00
TOTAL		394.700,00	0,00	5.008.500,00

Consolidado

Em R\$ 1,00

Adendo VIII

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
0101 Camara Municipal		0,00	0,00	0,00
0202 Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00
0203 Secretaria Municipal de Administração		0,00	0,00	0,00
0204 Secretaria Municipal de Finanças		0,00	0,00	0,00
0205 Secretaria Munic de Assistência Social		0,00	0,00	0,00
0206 Secretaria Munic de Educação e Cultura		0,00	0,00	0,00
0207 Secretaria Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00
0208 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		0,00	0,00	0,00
0209 Secret Munic de Agricult, Recursos Div		0,00	0,00	0,00
0211 Secret Munic de Obras e Serv Urbanos		0,00	0,00	0,00
0213 Fundo Municipal de Educação		0,00	0,00	0,00
0214 Fundo Municipal de Assistência Social		0,00	0,00	0,00
0215 Fundo Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00
0216 Fundo Mun.da Infancia e Adolescencia		0,00	0,00	0,00
0299 Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Santana do Seridó

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Consolidado

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
0101 Camara Municipal		0,00	0,00	0,00
0202 Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00
0203 Secretaria Municipal de Administração		0,00	0,00	0,00
0204 Secretaria Municipal de Finanças		0,00	0,00	0,00
0205 Secretaria Munic de Assistência Social		0,00	0,00	0,00
0206 Secretaria Munic de Educação e Cultura		0,00	0,00	0,00
0207 Secretaria Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00
0208 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		0,00	0,00	0,00
0209 Secret Munic de Agricult, Recursos Div		0,00	2.086.800,00	0,00
0211 Secret Munic de Obras e Serv Urbanos		0,00	0,00	0,00
0213 Fundo Municipal de Educação		0,00	0,00	0,00
0214 Fundo Municipal de Assistência Social		0,00	0,00	0,00
0215 Fundo Municipal de Saúde		0,00	0,00	1.842.095,00
0216 Fundo Mun.da Infancia e Adolescencia		0,00	0,00	0,00
0299 Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	2.086.800,00	1.842.095,00

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
0101 Camara Municipal		0,00	0,00	0,00
0202 Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00
0203 Secretaria Municipal de Administração		0,00	0,00	0,00
0204 Secretaria Municipal de Finanças		0,00	0,00	0,00
0205 Secretaria Munic de Assistência Social		0,00	0,00	0,00
0206 Secretaria Munic de Educação e Cultura		0,00	0,00	0,00
0207 Secretaria Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00
0208 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		0,00	0,00	0,00
0209 Secret Munic de Agricult, Recursos Div		0,00	0,00	0,00
0211 Secret Munic de Obras e Serv Urbanos		0,00	0,00	0,00
0213 Fundo Municipal de Educação		0,00	0,00	0,00
0214 Fundo Municipal de Assistência Social		0,00	0,00	0,00
0215 Fundo Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00
0216 Fundo Mun.da Infancia e Adolescencia		0,00	0,00	0,00
0299 Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Santana do Seridó

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Consolidado

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
0101 Camara Municipal		0,00	0,00	0,00
0202 Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00
0203 Secretaria Municipal de Administração		0,00	0,00	0,00
0204 Secretaria Municipal de Finanças		0,00	0,00	0,00
0205 Secretaria Munic de Assistência Social		0,00	0,00	0,00
0206 Secretaria Munic de Educação e Cultura		0,00	0,00	0,00
0207 Secretaria Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00
0208 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		0,00	0,00	646.500,00
0209 Secret Munic de Agricult, Recursos Div		0,00	0,00	0,00
0211 Secret Munic de Obras e Serv Urbanos		0,00	605.000,00	0,00
0213 Fundo Municipal de Educação		0,00	0,00	0,00
0214 Fundo Municipal de Assistência Social		0,00	0,00	0,00
0215 Fundo Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00
0216 Fundo Mun.da Infancia e Adolescencia		0,00	0,00	0,00
0299 Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	605.000,00	646.500,00

Governo Municipal de Santana do Seridó

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
0101 Camara Municipal		0,00	0,00	1.767.000,00
0202 Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	1.327.100,00
0203 Secretaria Municipal de Administração		0,00	0,00	955.300,00
0204 Secretaria Municipal de Finanças		0,00	0,00	1.894.300,00
0205 Secretaria Munic de Assistência Social		0,00	0,00	1.685.800,00
0206 Secretaria Munic de Educação e Cultura		0,00	0,00	594.500,00
0207 Secretaria Municipal de Saúde		0,00	0,00	80.000,00
0208 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		0,00	0,00	646.500,00
0209 Secret Munic de Agricult, Recursos Div		0,00	0,00	2.086.800,00
0211 Secret Munic de Obras e Serv Urbanos		0,00	0,00	5.728.500,00
0213 Fundo Municipal de Educação		0,00	0,00	7.228.797,50
0214 Fundo Municipal de Assistência Social		0,00	0,00	1.004.300,00
0215 Fundo Municipal de Saúde		0,00	0,00	8.798.627,50
0216 Fundo Mun.da Infancia e Adolescencia		0,00	0,00	45.100,00
0299 Reserva de Contingência		0,00	400.000,00	400.000,00
TOTAL		0,00	400.000,00	34.242.625,00

Governo Municipal de Santana do Seridó
 Câmara Municipal de Santana de Seridó
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Poder Legislativo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	100.000,00	1.667.000,00	1.767.000,00
01 031	Ação Legislativa	100.000,00	1.667.000,00	1.767.000,00
01 031 0001	Manutencao das Atividades da Câmara Municipal	0,00	1.667.000,00	1.667.000,00
01 031 0001 2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		1.667.000,00	1.667.000,00
01 031 0128	Aquisição de veículos	100.000,00	0,00	100.000,00
01 031 0128 1.001	AQUISICAO DE VEICULO POPULAR P/ ATENDER A DEMANDA DO PODER LEGISLATIVO	100.000,00		100.000,00
TOTAL		100.000,00	1.667.000,00	1.767.000,00

Governo Municipal de Santana do Seridó
 Prefeitura Municipal de Santana do Seridó
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.327.100,00	1.327.100,00
04 092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	104.000,00	104.000,00
04 092 0003	Custeio das Atividades da Procuradoria Geral do Muni	0,00	104.000,00	104.000,00
04 092 0003 2.002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PGM			
	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		104.000,00	104.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.107.200,00	1.107.200,00
04 122 0002	Custeio das Atividades do Gabinete do Prefeito	0,00	1.107.200,00	1.107.200,00
04 122 0002 2.003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		1.107.200,00	1.107.200,00
04 124	Controle Interno	0,00	115.900,00	115.900,00
04 124 0004	Custeio das Atividades da Controladoria Geral do Mun	0,00	115.900,00	115.900,00
04 124 0004 2.004	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CGM			
	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		115.900,00	115.900,00
TOTAL		0,00	1.327.100,00	1.327.100,00

Governo Municipal de Santana do Seridó
 Prefeitura Municipal de Santana do Seridó
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0203 Secretaria Municipal de Administração

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	955.300,00	955.300,00
04 122	Administração Geral	0,00	955.300,00	955.300,00
04 122 0006	Manut. Atividades da Secretaria de Administração	0,00	875.300,00	875.300,00
04 122 0006 2.005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		875.300,00	875.300,00
04 122 0007	Contribuição Financeira para FEMURN E CNM	0,00	80.000,00	80.000,00
04 122 0007 2.006	CONTRIBUICAO FINANCEIRA A ENTIDADES CNM - FEMURN - AMSO		80.000,00	80.000,00
TOTAL		0,00	955.300,00	955.300,00

Governo Municipal de Santana do Seridó
 Prefeitura Municipal de Santana do Seridó
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0204 Secretaria Municipal de Finanças

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.894.300,00	1.894.300,00
04 123	Administração Financeira	0,00	1.894.300,00	1.894.300,00
04 123 0008	Manut. Atividades da Secretaria de Finanças	0,00	1.894.300,00	1.894.300,00
04 123 0008 2.007	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS		1.894.300,00	1.894.300,00
TOTAL		0,00	1.894.300,00	1.894.300,00

Governo Municipal de Santana do Seridó
 Prefeitura Municipal de Santana do Seridó
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0206 Secretaria Munic de Educação e Cultura

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	199.800,00	199.800,00
12 122	Administração Geral	0,00	77.000,00	77.000,00
12 122 0018	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	0,00	77.000,00	77.000,00
12 122 0018 2.019	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		77.000,00	77.000,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	70.000,00	70.000,00
12 361 0015	Custeio da Manutencao do Fundo Municipal de Educacao	0,00	70.000,00	70.000,00
12 361 0015 2.020	MANUTENCAO PROGRAMA CIDADAO SANTANENSE EDUCACAO Lei 612/2022		70.000,00	70.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	52.800,00	52.800,00
12 364 0030	Custeio das Atividades dos Estudantes Universitários	0,00	52.800,00	52.800,00
12 364 0030 2.021	MANUTENCAO E APOIO DAS ATIVIDADES DE INCENTIVOS AOS ESTUDANTES UNIVERSITARIOS		52.800,00	52.800,00
13	Cultura	0,00	394.700,00	394.700,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	394.700,00	394.700,00
13 392 0034	Custeio das Atividades Culturais e Recreativas	0,00	394.700,00	394.700,00
13 392 0034 2.022	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO EVENTO CULT SANTO ANTONIO DO POVO		349.100,00	349.100,00
13 392 0034 2.023	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E RECREATIVAS		45.600,00	45.600,00
TOTAL		0,00	594.500,00	594.500,00

Governo Municipal de Santana do Seridó
 Prefeitura Municipal de Santana do Seridó
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0208 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
27	Desporto e Lazer	55.000,00	591.500,00	646.500,00
27 812	Desporto Comunitário	55.000,00	591.500,00	646.500,00
27 812 0018	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	0,00	55.000,00	55.000,00
27 812 0018 2.025	MANUTENCAO DE QUADRA DE ESPORTES E LAZER		55.000,00	55.000,00
27 812 0034	Custeio das Atividades Culturais e Recreativas	0,00	536.500,00	536.500,00
27 812 0034 2.026	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE LAZER		536.500,00	536.500,00
27 812 0041	Manutencao das Atividades Desportivas e de Lazer	35.000,00	0,00	35.000,00
27 812 0041 1.003	MODERNIZACAO DE QUADRA DE ESPORTES NA COMUNIDADE SAO BENTO	35.000,00		35.000,00
	Modernizacao de Quadra de Esportes			
27 812 0058	Ampl e Ref de Estádio de Futebol	20.000,00	0,00	20.000,00
27 812 0058 1.004	AMPLIACAO E REF. DE ESTADIO DE FUTEBOL	20.000,00		20.000,00
TOTAL		55.000,00	591.500,00	646.500,00

Governo Municipal de Santana do Seridó
 Prefeitura Municipal de Santana do Seridó
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0209 Secret Munic de Agricult, Recursos Div

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	Agricultura	714.900,00	1.371.900,00	2.086.800,00
20 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	11.000,00	11.000,00
20 512 0040	Manutenção e Ampliação do Saneamento Básico	0,00	11.000,00	11.000,00
20 512 0040 2.027	CONTR. P/FORMACAO DE MANUT/CONSORCIO PUBLICO E RESIDIOS SOLIDOS.		11.000,00	11.000,00
20 544	Recursos Hídricos	467.500,00	130.900,00	598.400,00
20 544 0047	Construção Recuperacao e Ampliacao de Barreiros e Ac	200.000,00	0,00	200.000,00
20 544 0047 1.005	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE ACUDES E BARRAGENS SUBMERSAS	200.000,00		200.000,00
20 544 0055	Projeto de Implementação e ações de Convivência com	267.500,00	0,00	267.500,00
20 544 0055 1.006	PERFURACAO E INSTALACOES DE POCOS TUBULARES E AMAZONAS	267.500,00		267.500,00
20 544 0068	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água	0,00	130.900,00	130.900,00
20 544 0068 2.028	CAPTACAO E ARMAZENAMENTOS DE AGUA PARA O PERIODO DE ESTIAGEM		130.900,00	130.900,00
20 605	Abastecimento	134.900,00	1.230.000,00	1.364.900,00
20 605 0043	Manutencao Atividades da Sec de Agricultura e Rec Hi	0,00	1.230.000,00	1.230.000,00
20 605 0043 2.029	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		1.230.000,00	1.230.000,00
20 605 0055	Projeto de Implementação e ações de Convivência com	49.500,00	0,00	49.500,00
20 605 0055 1.007	PROJETO DE IMPLEMENTACAO E ACOES DE CONVIVENCIA COM A SECA	49.500,00		49.500,00
20 605 0057	Construção e Equipagem da Unidade de Beneficiamento	85.400,00	0,00	85.400,00
20 605 0057 1.008	CONSTRUCAO E EQUIPAGEM DA UNIDADE DE BENEFICAMENTO DE CARNES	85.400,00		85.400,00
20 606	Extensão Rural	112.500,00	0,00	112.500,00
20 606 0055	Projeto de Implementação e ações de Convivência com	112.500,00	0,00	112.500,00
20 606 0055 1.009	AQUISICAO DE PATRULHA MECANIZADA E IMPL. AGRICOLAS	112.500,00		112.500,00
TOTAL		714.900,00	1.371.900,00	2.086.800,00

Governo Municipal de Santana do Seridó
 Prefeitura Municipal de Santana do Seridó
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0211 Secret Munic de Obras e Serv Urbanos

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	115.000,00	0,00	115.000,00
04 122	Administração Geral	115.000,00	0,00	115.000,00
04 122 0128	Aquisição de veículos	115.000,00	0,00	115.000,00
04 122 0128 1.010	AQUISICAO DE VEICULO TIPO UTILITARIO	115.000,00		115.000,00
15	Urbanismo	2.524.000,00	2.484.500,00	5.008.500,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	2.524.000,00	194.700,00	2.718.700,00
15 451 0042	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais	110.000,00	0,00	110.000,00
15 451 0042 1.011	CONSTRUCAO DE ABRIGO DE PASSAGEIROS	66.000,00		66.000,00
15 451 0042 1.012	CONSTRUCAO MANUTENCAO E RECUPERACAO DE MATA BURROS	44.000,00		44.000,00
15 451 0050	Contrucao Rest e Manutenção de Bens Públicos	0,00	194.700,00	194.700,00
15 451 0050 2.030	CONSTRUCAO RESTAURACAO E MANUTENCAO DE			
	PREDIOS PUBLICOS		194.700,00	194.700,00
15 451 0053	Construcao e Equipagem de galpao industrial	385.000,00	0,00	385.000,00
15 451 0053 1.013	CONSTRUCAO DE GALPAO INDUSTRIAL	385.000,00		385.000,00
15 451 0059	Pavimentação de Ruas	1.275.000,00	0,00	1.275.000,00
15 451 0059 1.014	PAVIMENTACAO DE RUAS E AVENIDAS	1.275.000,00		1.275.000,00
15 451 0067	Construção de Aterros Sanitários	352.000,00	0,00	352.000,00
15 451 0067 1.015	CONSTRUCAO DE ATERRO SANITARIO	352.000,00		352.000,00
15 451 0085	Revitalização de Praças, Ruas e Avenidas	402.000,00	0,00	402.000,00
15 451 0085 1.016	REVITALIZACAO CONSTRUCAO DE RUAS PRACAS E AVENIDAS	402.000,00		402.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	2.289.800,00	2.289.800,00
15 452 0127	Manutencao das atividades da Sec de Obras e Servicos	0,00	2.289.800,00	2.289.800,00
15 452 0127 2.031	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			
	DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		2.289.800,00	2.289.800,00
26	Transporte	0,00	605.000,00	605.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	605.000,00	605.000,00
26 782 0042	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais	0,00	605.000,00	605.000,00
26 782 0042 2.032	MANUTENCAO E RECUPERACAO DA MALHA VIARIA			
	ESTRADAS VICINAIS		176.000,00	176.000,00
26 782 0042 2.033	CONSTRUCAO E RESTAURACAO DE PASSAGEM			
	MOLHADA, PASSARELAS E PONTES		429.000,00	429.000,00
TOTAL		2.639.000,00	3.089.500,00	5.728.500,00

Governo Municipal de Santana do Seridó
Fundo Municipal de Educação
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0213 Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	726.200,00	6.502.597,50	7.228.797,50
12 122	Administração Geral	0,00	1.242.000,00	1.242.000,00
12 122 0018	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	0,00	1.242.000,00	1.242.000,00
12 122 0018 2.034	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE EDUCACAO		1.242.000,00	1.242.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	135.000,00	135.000,00
12 306 0019	Programa PNAE Ensino Fundamental	0,00	75.000,00	75.000,00
12 306 0019 2.035	MANUTENCAO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE		75.000,00	75.000,00
12 306 0020	Programa PNAE Creches	0,00	60.000,00	60.000,00
12 306 0020 2.036	MANUTENCAO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR CRECHE - PNAE		60.000,00	60.000,00
12 361	Ensino Fundamental	627.200,00	2.793.847,50	3.421.047,50
12 361 0021	Fundeb 70% - Ensino Fundamental	0,00	2.581.600,00	2.581.600,00
12 361 0021 2.037	MANUTENCAO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL		2.471.600,00	2.471.600,00
12 361 0021 2.038	MANUTENCAO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL		110.000,00	110.000,00
12 361 0023	Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE	0,00	8.900,00	8.900,00
12 361 0023 2.039	MANUTENCAO DO PROGRAMA - PDDE		8.900,00	8.900,00
12 361 0024	Atividades do Transporte Escolar - PNAT	0,00	138.600,00	138.600,00
12 361 0024 2.040	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		138.600,00	138.600,00
12 361 0031	Aquisição de Ônibus Escolares	460.000,00	0,00	460.000,00
12 361 0031 1.017	AQUISICAO DE ONIBUS ESCOLAR PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA - PAR	460.000,00		460.000,00
12 361 0032	Aquisição de Mobiliário Escolar	167.200,00	0,00	167.200,00
12 361 0032 1.018	AQUISICAO DE MOBILIARIO ESCOLAR	167.200,00		167.200,00
12 361 0079	Fundo Municipal de Educação	0,00	64.747,50	64.747,50
12 361 0079 2.041	AMPLIACAO E RECUPERACAO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL		64.747,50	64.747,50
12 365	Educação Infantil	99.000,00	2.276.750,00	2.375.750,00
12 365 0028	Ampl e Rest de Unid de Ensino Infantil e Creches	0,00	165.000,00	165.000,00
12 365 0028 2.042	CONS AMPL E REST DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL E CRECHE - PRO-INFANCIA		165.000,00	165.000,00
12 365 0108	Programa PNAE Pre Escola	0,00	45.000,00	45.000,00
12 365 0108 2.043	MANUTENCAO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR PRE ESCOLA - PNAE		45.000,00	45.000,00
12 365 0111	Fundeb 70% CRECHE	0,00	962.550,00	962.550,00
12 365 0111 2.044	MANUTENCAO FUNDEB - CRECHE		962.550,00	962.550,00
12 365 0112	Fundeb 70% Pre Escola	0,00	1.104.200,00	1.104.200,00
12 365 0112 2.045	MANUTENCAO FUNDEB - ENSINO INFANTIL		1.104.200,00	1.104.200,00
12 365 0113	Fundeb 30% - Creche	99.000,00	0,00	99.000,00
12 365 0113 1.019	Aquisição de Equipamentos para Creche PROINFANCIA	99.000,00		99.000,00

- continua -

- continuação -

12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	55.000,00	55.000,00
12 366 0026	Custeio das Atividades do Ensino de Jovens Adulto EJ	0,00	55.000,00	55.000,00
12 366 0026 2.046	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO PROGRAMA DE DE JOVENS E ADULTOS		55.000,00	55.000,00

TOTAL	726.200,00	6.502.597,50	7.228.797,50
-------	------------	--------------	--------------

Governo Municipal de Santana do Seridó
 Fundo Saúde. Santana do Seridó
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0215 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
21	Organização Agrária	0,00	1.842.095,00	1.842.095,00
21 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.842.095,00	1.842.095,00
21 302 0036	Manutencao do Fundo Municipal de Saúde	0,00	1.842.095,00	1.842.095,00
21 302 0036 2.067	MANUTENCAO DE ATIVIDADE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC		1.842.095,00	1.842.095,00
TOTAL		0,00	1.842.095,00	1.842.095,00

Governo Municipal de Santana do Seridó
Prefeitura Municipal de Santana do Seridó
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0299 Reserva de Contingência

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	400.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	400.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	400.000,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingencia			400.000,00
TOTAL		0,00	0,00	400.000,00

Governo Municipal de Santana do Seridó
Fundo Municipal de Assistência Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0205 Secretaria Munic de Assistência Social DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	718.000,00	967.800,00	1.685.800,00
08 122	Administração Geral	0,00	656.000,00	656.000,00
08 122 0096	Manut dos Serviços de Proteção Social Básica (PSB)	0,00	656.000,00	656.000,00
08 122 0096 2.008	MANUT.DA SEC.MUN.DE ASSIST.SOC.,HABIT.E TRABALHO		656.000,00	656.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	6.600,00	6.600,00
08 241 0095	Desenvolv. de Ações de Inclusão Social de Pessoas c/	0,00	6.600,00	6.600,00
08 241 0095 2.009	MANUTENCAO DO CONS. MUN. DE DIREITOS DO IDOSO		6.600,00	6.600,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	6.600,00	6.600,00
08 242 0095	Desenvolv. de Ações de Inclusão Social de Pessoas c/	0,00	6.600,00	6.600,00
08 242 0095 2.010	MANUT.DO CONS.MUN.DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA		6.600,00	6.600,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	158.400,00	158.400,00
08 243 0081	Manut. do Fundo Mun. de Habitação de Interesse Social	0,00	5.500,00	5.500,00
08 243 0081 2.011	REALIZAR CONFERENCIAS FORUM E DEBATES P/AMPLIAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL		5.500,00	5.500,00
08 243 0084	Manut das Ações Financ. Fundo Mun. da Criança Adoles	0,00	152.900,00	152.900,00
08 243 0084 2.012	MANUT.DO CONS.MUN.DOS DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		13.200,00	13.200,00
08 243 0084 2.013	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		139.700,00	139.700,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	111.600,00	111.600,00
08 244 0081	Manut. do Fundo Mun. de Habitação de Interesse Social	0,00	6.600,00	6.600,00
08 244 0081 2.014	MANUT.DO CONS.MUN.DE HABITAÇÃO DE INTER. SOCIAL		6.600,00	6.600,00
08 244 0103	Prest de Serv de Prot Especial Calamidade Púb de Eme	0,00	75.000,00	75.000,00
08 244 0103 2.015	MANUTENCAO PROGRAMA CIDADAO SANTANENSE ASSISTENCIA SOCIAL Lei 612/2022		75.000,00	75.000,00
08 244 0107	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	0,00	30.000,00	30.000,00
08 244 0107 2.016	MANUTENCAO DE CONS MUN DE POLITICAS P/ MULHERES		15.000,00	15.000,00
08 244 0107 2.017	MANUTENCAO DO CONS MUN DE POLITICAS S/ DROGAS		15.000,00	15.000,00
08 334	Fomento ao Trabalho	718.000,00	28.600,00	746.600,00
08 334 0013	Fomentar Ações de Trabalho, Emprego, Renda e Val do	0,00	28.600,00	28.600,00
08 334 0013 2.018	FORMENTAR ACOES DE GERACAO DE TRABALHO EMPREGO RENDA VALORIZACAO DE ARTESANATO		28.600,00	28.600,00
08 334 0046	Ações de Construção e Reformas de Habit. de Interess	718.000,00	0,00	718.000,00
08 334 0046 1.002	DESENV.DE ACOES DE CONST.REF. E MELHORIA HABIT. DE INTERESSE SOCIAL-MORAR MELHOR	718.000,00		718.000,00
TOTAL		718.000,00	967.800,00	1.685.800,00

Governo Municipal de Santana do Seridó
 Fundo Saúde. Santana do Seridó
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0207 Secretaria Municipal de Saúde

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	0,00	80.000,00	80.000,00
10 301	Atenção Básica	0,00	80.000,00	80.000,00
10 301 0075	Manutencao do Programa de Atencao Basica de Saude	0,00	80.000,00	80.000,00
10 301 0075 2.024	MANUTENCAO PROGRAMA CIDADAO SANTANENSE SAUDE Lei 612/2022		80.000,00	80.000,00
TOTAL		0,00	80.000,00	80.000,00

Governo Municipal de Santana do Seridó
Fundo Municipal de Assistência Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0214 Fundo Municipal de Assistência Social DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	154.400,00	849.900,00	1.004.300,00
08 121	Planejamento e Orçamento	154.400,00	0,00	154.400,00
08 121 0063	Manut do Conselho de Habitação de Interesse Social	154.400,00	0,00	154.400,00
08 121 0063 1.020	ESTRUTURACAO DA REDE DE PROTECAO SOCIAL			
	BASICA - PSB	154.400,00		154.400,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	4.400,00	4.400,00
08 242 0088	Manutenção do Programa BPC na Escola	0,00	4.400,00	4.400,00
08 242 0088 2.047	MANUTENCAO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA		4.400,00	4.400,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	25.700,00	25.700,00
08 243 0010	Manut das Ativ da Sec Mun de Assistencia Social - SE	0,00	6.600,00	6.600,00
08 243 0010 2.048	MANUTENCAO DP CONSELHO MUN.DE ASSISTENCI SOCIAL		6.600,00	6.600,00
08 243 0011	Manut das Ações Financiadas pelo Fundo Mun da Crianç	0,00	19.100,00	19.100,00
08 243 0011 2.049	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANCA FELIZ		19.100,00	19.100,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	819.800,00	819.800,00
08 244 0010	Manut das Ativ da Sec Mun de Assistencia Social - SE	0,00	169.400,00	169.400,00
08 244 0010 2.050	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		77.000,00	77.000,00
08 244 0010 2.051	APOIO A GESTAO DESCENTRALIZADA DO			
	PROGRAMA AUXILIO BRASIL - IGDPA		57.200,00	57.200,00
08 244 0010 2.052	APOIO A GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS		35.200,00	35.200,00
08 244 0012	Apoio às Organizações Sociais da Sociedade Civil	0,00	7.700,00	7.700,00
08 244 0012 2.053	PACTUACAO DE PARCERIA SOCIO ASSISTENCIAL			
	COM ORGANISMO DA SOCIEDADE CIVIL		7.700,00	7.700,00
08 244 0070	Manutencao do Programa de Atencao Basica Especializa	0,00	14.900,00	14.900,00
08 244 0070 2.054	PACT DE PART.P/ OFERTA DE SERV.DE PROT.			
	SOC.DE MED.E ALTA COMPLEXIBILIDADE		14.900,00	14.900,00
08 244 0086	Manut. das Ativ. Adm. do Fundo Municipal de Assistên	0,00	384.300,00	384.300,00
08 244 0086 2.055	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS SERVICOS			
	DE PROTECAO SOCIAL BASICA		384.300,00	384.300,00
08 244 0098	Estrut Rede de Serv e Prog Sist Único de Assist Soci	0,00	6.600,00	6.600,00
08 244 0098 2.056	APOIO A GESTAO E AOS SERVICOS DE VIGIL.			
	SOCIAL NO TERRIT.NO AMB.DO SUAS		6.600,00	6.600,00
08 244 0101	Concessão de Benefícios Eventuais de Assistência Soc	0,00	222.000,00	222.000,00
08 244 0101 2.057	CONCESSAO E OFERTA DE BENEFICIO EVENTIAL			
	DE ASSISTENCIA SOCIAL		222.000,00	222.000,00
08 244 0122	Manutencao das Atividades de Prevencao do COVID 19	0,00	14.900,00	14.900,00
08 244 0122 2.058	ENFRENTAMENTO DE SITUACAO DE EMERGENCIA			
	CALAMIDADE PUBLICA PANDEMIA - ASSISTENCI		14.900,00	14.900,00
	Combate ao Coronavirus COVID 19			
TOTAL		154.400,00	849.900,00	1.004.300,00

Governo Municipal de Santana do Seridó
Fundo Saúde. Santana do Seridó
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0215 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	686.300,00	6.270.232,50	6.956.532,50
10 122	Administração Geral	80.300,00	0,00	80.300,00
10 122 0120	Consórcio Intermunicipal de Saúde CIS/AMSO	80.300,00	0,00	80.300,00
10 122 0120 1.021	CUSTEIO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CIS/AMSO	80.300,00		80.300,00
10 301	Atenção Básica	540.000,00	5.531.032,50	6.071.032,50
10 301 0036	Manutencao do Fundo Municipal de Saúde	0,00	2.228.032,50	2.228.032,50
10 301 0036 2.059	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES			
	ATENCAO BASICA DE SAUDE		85.000,00	85.000,00
10 301 0036 2.060	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		2.143.032,50	2.143.032,50
10 301 0075	Manutencao do Programa de Atencao Basica de Saude	100.000,00	0,00	100.000,00
10 301 0075 1.022	CONSTRUCAO DE ACADEMIA DA SAUDE	100.000,00		100.000,00
	Construcao academia da saude			
10 301 0096	Manut dos Serviços de Proteção Social Básica (PSB)	0,00	3.083.000,00	3.083.000,00
10 301 0096 2.061	MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS EM SAUDE (Custeio) ATENCAO BASICA		3.083.000,00	3.083.000,00
10 301 0128	Aquisição de veículos	0,00	220.000,00	220.000,00
10 301 0128 2.062	AQUISICAO DE VEICULO PARA SAUDE		220.000,00	220.000,00
10 301 1025	Construcao de Unidade Basica de Saude UBS	440.000,00	0,00	440.000,00
10 301 1025 1.023	CONSTRUCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE UBS	440.000,00		440.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	66.000,00	0,00	66.000,00
10 302 0054	Estruturação do Laboratório de Análises Clínicas	66.000,00	0,00	66.000,00
10 302 0054 1.024	AQUISICAO DE VEICULO UTILITARIO PARA USUARIOS DO SUS	66.000,00		66.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	198.900,00	198.900,00
10 303 0089	Manutenção do Programa Assistencia Farmaceutica	0,00	198.900,00	198.900,00
10 303 0089 2.063	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		198.900,00	198.900,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	482.000,00	482.000,00
10 305 0090	Manutencao do Programa de vigilancia sanitaria e epi	0,00	291.500,00	291.500,00
10 305 0090 2.064	MANUTENCAO DO PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE		291.500,00	291.500,00
10 305 0122	Manutencao das Atividades de Prevencao do COVID 19	0,00	190.500,00	190.500,00
10 305 0122 2.065	ENFRENTAMETNO DE SITUACOES DE EMERGENCIA CALAMIDADE PUBLICA OU PANDEMIA		190.500,00	190.500,00
10 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	58.300,00	58.300,00
10 512 0040	Manutenção e Ampliação do Saneamento Básico	0,00	58.300,00	58.300,00
10 512 0040 2.066	MANUTENCAO E AMPLIACAO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO		58.300,00	58.300,00
TOTAL		686.300,00	6.270.232,50	6.956.532,50

Governo Municipal de Santana do Seridó
Fundo Municipal de Infancia e Adolescencia
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0216 Fundo Mun.da Infancia e Adolescencia

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	45.100,00	45.100,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	45.100,00	45.100,00
08 243 0084	Manut das Ações Financ. Fundo Mun. da Criança Adoles	0,00	45.100,00	45.100,00
08 243 0084 2.068	MANUT.DAS ACOES E PARCERIAS DO FUNDO MUN DA INFANCIA E ADOLESCENCIA		45.100,00	45.100,00
TOTAL		0,00	45.100,00	45.100,00

Governo Municipal de Santana do Seridó
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	24.470.892,50
Orçamento Seguridade social.....	9.771.732,50
TOTAL.....	34.242.625,00



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
Avenida Zezé Aprígio nº 177 – Fone: (084) 3476-0060 - CEP: 59.350.000
CGC 10.873.446/0001 – 84 - E-mail: cmsserido@hotmail.com.br

PARECER JURÍDICO

EMENTA: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023. ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ – RN PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

Ref.: Projeto de Lei 013/2022

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Chefe do Poder Executivo, Sr. Hudson Pereira de Brito, que estima a receita e fixa a despesa do município de Santana do Seridó para o exercício de 2023.

Acompanhando o referido Projeto de Lei, segue a mensagem que embasou a iniciativa do Executivo, juntamente com os anexos referentes ao desdobramento da receita por fontes e por órgãos, em síntese.

É o relatório.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

A Lei Orçamentária Anual – LOA é o texto normativo elaborado pelo Poder Executivo estabelecendo as despesas e as receitas que serão realizadas no próximo ano.

Segundo a Constituição Federal, artigo 165, parágrafo 5º:

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

§ 5º A lei orçamentária anual compreenderá:

- I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
Avenida Zezé Aprígio nº 177 – Fone: (084) 3476-0060 - CEP: 59.350.000
CGC 10.873.446/0001 – 84 - E-mail: cmsserido@hotmail.com.br

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Em relação aos orçamentos previstos nos incisos I e II supramencionados, esses deverão ser compatibilizados com o Plano Plurianual, e terão entre suas funções a de reduzir as desigualdades, consoante ao parágrafo 7º do art. 165 da CF.

Além disso, o Projeto de Lei Orçamentária deverá ser acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, nos termos do parágrafo 6º, do art. 165 da CF.

Ademais, a LOA não poderá conter dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização da abertura de créditos suplementares a contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos do parágrafo 8º, do art. 165 da CF.

Ainda, a LOA, deve ser orientada pela Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, além de estar estritamente alinhada com o Plano Plurianual e aos ditames da Lei Federal nº 4.320/64, que institui normas gerais de Direito Financeiro, e da Lei Complementar Federal nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal.

Quanto a iniciativa da propositura, a Constituição Federal, no seu artigo 30, inciso I, disciplina a competência legislativa Municipal, restringindo-a às peculiaridades e necessidades locais:

Art. 30 Compete aos Municípios:
I – legislar sobre assuntos de interesse local;

Ademais, consoante ao art. 125 da **Lei Orgânica do Município de Santana do Seridó – RN**, estabelece o que segue:

Art. 125 – A Lei Orçamentária Municipal, de iniciativa do Poder



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
Avenida Zezé Aprígio nº 177 – Fone: (084) 3476-0060 - CEP: 59.350.000
CGC 10.873.446/0001 – 84 - E-mail: cmsserido@hotmail.com.br

Executivo, atenderá as disposições da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e das normas de direito financeiro.

Nesse sentido, não há vício formal de iniciativa legislativa, e, **quanto ao mérito do presente Projeto, cabe ao Prefeito gerenciar o orçamento Municipal.** Com isso, não observamos qualquer impedimento constitucional que pode ser inicialmente suscitado.

Cabe ressaltar que de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal, compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação a emissão de parecer sobre a LOA, nos termos do art. 23, inciso III.

Art. 23 - Compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, emitir pareceres sobre matérias vinculadas aos seguintes aspectos:

III – Orçamento (LOA), Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Plano Plurianual (PPA);

De modo geral, percebe-se que o Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA, prevê as receitas e fixa as despesas, de acordo com o estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual.

Portanto, o presente Projeto de Lei, com seus respectivos anexos, buscou cumprir os requisitos constitucionais e legais transcritos, bem como observado o prazo para o envio à Câmara Municipal previsto no artigo 128, inciso III da Lei Orgânica do Município de Santana do Seridó – RN.

III – DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, não se vislumbra óbice ao prosseguimento do Processo Legislativo, uma vez que o respeito aos artigos transcritos da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como da Constituição da República Federativa do Brasil de 1.988 é de responsabilidade do Executivo Municipal.

É o parecer que se submete à elevada apreciação, com base nas informações apresentadas e nos documentos anexos, sem embargos de outras opiniões.



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
Avenida Zezé Aprígio nº 177 – Fone: (084) 3476-0060 - CEP: 59.350.000
CGC 10.873.446/0001 – 84 - E-mail: cmsserido@hotmail.com.br

Santana do Seridó - RN, 09 de Setembro de 2022.

MELISSA MORAIS DOS SANTOS:10242599435	Assinado de forma digital por MELISSA MORAIS DOS SANTOS:10242599435 Dados: 2022.09.11 11:04:24 -03'00'
--	--

MELISSA MORAIS DOS SANTOS
ASSESSORA JÚRIDICA – OAB/PB 27.045



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
Avenida Zezé Aprígio nº 177 – Fone: (084) 3476-0060 - CEP: 59.350.000
CGC 10.873.446/0001 – 84 - E-mail: cmsserido@hotmail.com.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

COMPOSIÇÃO:

PRESIDENTE: Vereador Flavio Azevedo de Macedo

RELATOR : Vereador Ricardo José de Medeiros

SECRETÁRIO: Vereadora Ana Paula de Oliveira Medeiros

MATÉRIA EM APRECIÇÃO:

☒ PROJETO DE LEI Nº 013/2022

☐ PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____

☐ PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____

☐ EMENDA À LEI ORGANICA Nº _____

AUTORIA:

☒ PODER EXECUTIVO

☐ VEREADOR _____

ASSUNTO: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO
– LOA DO EXERCICIO 2023.

PARECER DO RELATOR

☒ FAVORÁVEL E PELA ADMISSIBILIDADE NA ÍNTEGRA

☐ FAVORÁVEL E COM APRESENTAÇÃO DE EMENDA

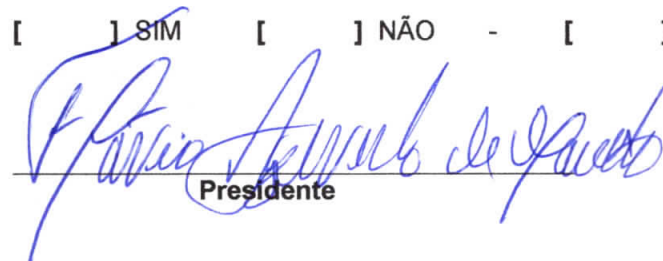
☐ PARA DILIGENCIAR INFORMAÇÕES

☐ CONTRÁRIO


Relator

VOTOS DOS DEMAIS INTEGRANTES DA COMISSÃO SOBRE O PARECER DO RELATOR:

☐ SIM ☐ NÃO - ☐ SIM ☐ NÃO


Presidente


Secretário